



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2022-2025



Município: Nova Esperança – PR

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	3
IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	05
1. DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	22
2. OBJETIVOS.....	41
2.1. Objetivo geral do Plano Municipal de Assistência Social.....	41
2.2. Objetivos específicos do Plano Municipal de Assistência Social.....	41
3. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....	41
4. AÇÕES E ESTRATÉGIAS.....	45
5. METAS ESTABELECIDAS.....	48
6. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	50
7. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS, FINANCEIROS, DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.....	51
7.1. Recursos Materiais.....	51
7.2. Recursos Humanos.....	59
7.3. Recursos Financeiros.....	62
8. COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.....	64
8.1. Rede Governamental.....	64
8.1.1 <i>Proteção Social Básica</i>	64
8.1.2 Proteção Social Especial.....	65
8.2. Rede Não Governamental.....	66
8.2.1 <i>Proteção Social Básica</i>	66
8.2.2 Proteção Social Especial.....	67
9. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	68
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	69
APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	70
REFERÊNCIAS.....	71

APRESENTAÇÃO:

Com a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social LOAS em 1993, respaldada na Constituição de 1988, a Assistência Social passou por um processo de grandes mudanças, decorrentes da sua definição como política integrante do Sistema de Seguridade Social.

Como Política de Proteção Social, de caráter não contributivo, a Assistência Social é articulada com primazia da responsabilidade do Estado em todo território nacional, através de um sistema descentralizado e participativo, integrado pelas três esferas de governo.

A Lei Orgânica de Assistência Social estabelece um novo desenho institucional, com comando único, conselhos paritários de gestão e fundos financeiros em cada instância de governo, colocando os Planos de Assistência Social, como instrumentos impulsionadores de novas e planejadas práticas interventivas, e para sua consolidação, condiciona a transferência de recursos financeiros federais para os estados e municípios, consignados à implementação do Conselho, Plano e Fundo (CPF).

O comando único caracteriza-se como um núcleo coordenador da política de assistência social em cada uma das instâncias de governo, pressupõe a estruturação de um órgão executivo próprio, articulado ao cumprimento das suas competências específicas, nos níveis de normatização, regulamentação, planejamento, execução e avaliação, devendo ser desenvolvidas em um processo integrado de cooperação e complementariedade intergovernamental, que evite paralelismos e garanta a unidade e continuidade das ações.

Os conselhos, enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, apontam para a democratização da gestão, confrontando o modelo centralizado e tecnocrático existente, introduzindo a possibilidade de ampliar os espaços decisórios e o controle social, através de um sistema aberto à participação da sociedade civil.

A constituição de Fundos Financeiros pauta se pela exigência de orçamento governamental para implementação das ações, com o objetivo de garantir recursos financeiros e introduzir a cultura e a prática de orçamentação nesta política setorial. O Decreto nº 7.788/2012 criou a alternativa do financiamento da assistência social ocorrer por meio de Blocos de Financiamentos, que possibilitam maior flexibilidade na utilização do dinheiro e facilitam a gestão financeira.

Planos Municipais: A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social decorre da necessidade de incorporação pela assistência social, de práticas planejadas baseadas em

diagnósticos e estudos da realidade e desenvolvidas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

Para que o processo de planejamento seja efetivo deve se pautar em bases firmes para concretização de um planejamento participativo:

- Realizar o plano de forma conjunta, pois quando se planeja busca-se a transformação da realidade, cria-se o novo pautado no trabalho de todos;

- Evidenciar o caráter público do plano como instrumento que envolve atores sociais de diferentes áreas e visões de mundo, impregnado de poderes que permeiam todas as ações individuais e coletivas;

- Trabalhar com situações reais e presentes: o planejamento trabalha com a realidade existente, com os problemas apontados, porém sempre na perspectiva de visão do futuro que vai delinear as ações a serem desenvolvidas e implementadas;

- Partir do princípio de que os atores envolvidos possuem uma parcela de poder de decisão;

- Avaliar continuamente: o plano deve ser avaliado e permanentemente monitorado, pois deste modo garante a reflexão da ação e sua conseqüente adequação aos objetivos e às necessidades locais;

- O plano representa o esforço coletivo de atores comprometidos como diversos segmentos que compõem a rede de proteção social do município, buscando a materialização e a tradução na prática de objetivos a serem atingidos através da relação do poder público e da sociedade civil.

O Plano Municipal de Assistência Social deve fortalecer e contemplar no processo de:

- Participação popular no processo de planejamento e decisão das ações e prioridades;

- Transparência das informações a serem vinculadas a todos os sujeitos e integrantes do sistema de assistência, principalmente os usuários dos serviços;

- Exercício do controle social na perspectiva de democratização das decisões sobre conteúdos e padrões de atendimento dos serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais;

- Incorporação de interesses coletivos nos espaços públicos decisórios, fortalecendo a representação das organizações populares;

- A consolidação da cultura pública visando à superação da cultura autoritária e burocrática ainda presente no campo da assistência social;

- A construção de parcerias entre organizações governamentais e organizações da sociedade civil – OSC pautada pelo compromisso com um padrão qualificado de prestação de serviços de assistência social, bem como a garantia dos recursos necessários ao seu financiamento.

O processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social constou de formação de equipe para elaboração conjunta, coleta de informações das deliberações da Conferência Municipal, reunião com os Conselheiros para discussão e apreciação do Plano, pesquisas bibliográficas e consultas no site do IBGE, IPARDES e site do Ministério da Cidadania.

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: Nova Esperança PR

Porte Populacional: Pequeno Porte II

Nível de Gestão: Plena

Responsáveis pela elaboração:

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/cargo	Vínculo	Representação
Adriana Martins Luiz Bittiol	Especialização	Assistente Social	Assistente Social	Estatutária	Órgão Gestor
Elaine Miriani de Souza	Especialização	Assistente Social	Secretária Executiva dos Conselhos	Estatutária	Órgão Gestor
Franciele Nicolette da Silva Gomes	Especialização	Assistente Social	Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social	Estatutária	Órgão Gestor
Ana Lúcia Kraiewski	Mestrado	Assistente Social	Gestora do Cadastro Único e Auxílio Brasil	Estatutária	CRAS Esperança
Rubya Albuquerque Martins Rigquete	Especialização	Assistente Social	Coordenadora do CRAS	Estatutária	CRAS Esperança
Jéssica Fernanda Soldan	Especialização	Assistente Social	Coordenadora do CRAS	Estatutária	CRAS Santo Antônio
Vanessa Carlos dos Santos	Especialização	Assistente Social	Coordenadora SCFV	Estatutária	SCFV Caminhando para o Futuro
Rosangela	Ensino Superior	Letras	Coordenadora	Estatutária	SCFV Brincar e

Ferreira de Souza			SCFV		Aprender
Lorena Dias Molina Gonçalves	Especialização	Assistente Social	Coordenadora CREAS	Estatutária	CREAS Esperança
Silvana de Castro Palma Barbosa	Ensino Superior	Pedagoga	Coordenadora Abrigo Institucional	Estatutária	Abrigo Institucional Esperança
Lucilene Batista de Moura Guimarães	Especialização	Pedagoga	Comissão Temática de Política Social	Conselheira	CMAS
Lucas Martins Santander	Ensino Superior	Agrônomo	Comissão Temática de Política Social	Conselheiro	CMAS
Claudinéia Vieira de Paula	Ensino Fundamental	Sem formação profissional	Comissão Temática de Política Social	Conselheira	CMAS
José Carlos Mignaca	Ensino Superior	Administrador	Comissão Temática de Política Social	Conselheiro	CMAS

Prefeitura Municipal

Nome do Prefeito: Moacir Olivatti

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2017 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Avenida Rocha Pombo, 1453 CEP:87.600-000

Telefone: (44) 3252-4545 E-mail: gabinete@novaesperanca.pr.gov.br

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Decreto 2.260 de 03 de Janeiro de 1991

Número da lei de criação do órgão:1326 Data da criação: 12/01/1996

Responsável: Glória Maria Uchôa Kawahisa

Ato de nomeação da gestora: Portaria 13.145 Data da nomeação: 03/01/2017

Endereço do Órgão Gestor: Rua Romário Martins, 160 CEP:87.600-000

Telefone: (44) 3252-5242 E-mail: sas2@novaesperanca.pr.gov.br

Composição da equipe do Órgão Gestor:

N.º	Nome	Função	Escolaridade
1	Glória Maria Uchôa Kawahisa	Secretária	Ensino Superior
2	Adriana Martins Luiz Bittiol	Assistente Social	Especialização
3	Franciele Nicolette da Silva	Assistente Social	Especialização
4	Elaine Miriani de Souza	Assistente Social	Especialização
5	Sandra Regina dos Santos Chaves	Coordenação/ Administrativo	Especialização
6	Cleide de Fátima Bisconsim Ganasin	Coordenação/ Administrativo	Ensino Médio
7	Alessandra Mara Guandalim	Administrativo	Especialização
8	Aparecido Garcia de Souza	Agente de Veículo Automotor	Ensino Médio
9	Adriana Aparecida de Souza	Agente de Serviços Operacionais	Ensino Médio
10	Márcia Cristina Guedes	Agente de Serviços Operacionais	Licença Saúde

REDE SOCIOASSISTENCIAL**Composição da Equipe Técnica da Rede de Serviços e Programas Governamental****PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

CRAS ESPERANÇA				
Endereço: Rua Bahia, 91 – Vila Regina				
N.º	NOME	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/ /FORMAÇÃO	EQUIPAMENTO/ SERVIÇO /PROGRAMA/ PROJETO
1	Rubya Albuquerque Martins Riguete	Coordenadora	Especialização	CRAS/PAIF/Nossa Gente Paraná
2	Edicléia Rodrigues Perrud	Assistente Social	Serviço Social	CRAS/PAIF/Nossa Gente Paraná
3	Matheus Santim Luca	Estagiário	Ensino Superior Incompleto	CRAS/PAIF/Nossa Gente Paraná
4	Melina Cristiane Martins Rocha	Psicóloga	Psicologia	CRAS/PAIF/Nossa Gente Paraná
5	Maria de Fátima M. Chaves	Assistente Técnico	Ensino Superior	CRAS/PAIF

6	Cleide Aparecida Vieira	Zeladora	Ensino Médio	CRAS
7	Marlene Alves Malheiros Vitto	Agente de Alimentação	Ensino Médio	Licença sem remuneração
8	Hemerson Pereira dos Santos	Agente de Veículo Automotor	Ensino Médio	CRAS/PAIF/Nossa Gente Paraná/CAD
9	Ana Lúcia Kraiewski	Gestora do Cadastro Único	Serviço Social	Cadastro Único
10	Cleide Lopes Ribeiro	Entrevistadora e digitadora do Cadastro Único	Especialização	Cadastro Único
11	Vera Lucia Torquete Kinoshita	Entrevistadora e digitadora do Cadastro Único	Ensino Médio	Cadastro Único
12	Andrea Lúcia de Oliveira Ferreira	Artesã/Oficineira	Ensino Superior	PAIF

CRAS SANTO ANTÔNIO				
Endereço: Rua Pioneiro Agostinho Peres, 45 – Santo Antônio				
N.º	NOME	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE /FORMAÇÃO	EQUIPAMENTO/SERVIÇO /PROGRAMA/ PROJETO
1	Jéssica Fernanda Soldan	Coordenadora	Ensino Superior	CRAS/PAIF/Nossa Gente Paraná
2	Ariana Jaqueline Marescalchi Ornellas	Assistente Social	Serviço Social	CRAS/PAIF/Nossa Gente Paraná
3	Mariana Felipe Galbiatti	Assistente Social	Psicologia	CRAS/PAIF/Nossa Gente Paraná
4	Luciana de C. Nunes Ferreira	Recepcionista	Ensino Superior	CRAS
5	Ana Lúcia Kraiewski	Gestora do Cadastro Único	Serviço Social	Cadastro Único
6	Glecia Santos Melo	Entrevistadora e digitadora do Cadastro Único	Ensino Superior	Cadastro Único
7	Hemerson Pereira dos Santos	Agente de Veículo Automotor	Ensino Médio	CRAS/PAIF/Nossa Gente Paraná/CAD
8	Aline de Souza Alencar	Agente de serviços operacionais	Ensino Médio	CRAS

9	Andrea Lúcia de Oliveira Ferreira	Artesã/Oficineira	Ensino Superior	PAIF
---	-----------------------------------	-------------------	-----------------	------

SCFV BRINCAR E APRENDER				
Endereço: AV. Felipe Camarão S/N				
N.º	NOME	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO	EQUIPAMENTO/ SERVIÇO /PROGRAMA/ PROJETO
1	Rosângela Ferreira	Coordenadora	Ensino Superior	SCFV Brincar e Aprender
2	Vera Lúcia Silva	Educadora Social	Pedagogia	SCFV Brincar e Aprender
3	Mayara Adrieli Pacheco Picoli	Educadora Social	Pedagogia	SCFV Brincar e Aprender
4	Maria Aparecida Franca Barbosa Valério	Artesã	Normal Superior	SCFV Brincar e Aprender
5	Terezinha Ferreira Nogueira	Educadora Social	Ensino Superior Incompleto	SCFV Brincar e Aprender
6	Ângela Maria de Souza	Agente de alimentação	Ensino Fundamental	SCFV Brincar e Aprender
7	Zelita Alves P. Santana	Agente de serviços operacionais	Ensino médio	SCFV Brincar e Aprender
8	Denis Monteiro	Agente de serviços operacionais	Ensino médio	SCFV Brincar e Aprender
9	Arthur de Angelis Lima Santos	Estagiário	Ensino Superior incompleto	SCFV Brincar e Aprender

SCFV CAMINHANDO PARA O FUTURO				
Endereço: Rua Romário Martins, 160 - Fundos				
N.º	NOME	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO	EQUIPAMENTO/ SERVIÇO /PROGRAMA/ PROJETO
1	Vanessa Carlos dos Santos	Coordenadora	Serviço Social	SCFV Caminhando para o Futuro
2	Patrícia Buaetto	Educadora Social	Psicologia	SCFV caminhando para o Futuro
3	Martinha Lopes Moreno	Educadora Social	Psicologia	SCFV Caminhando para o Futuro

4	Marluci Gomes da Silva	Educador Social	Especialização	SCFV Caminhando para o Futuro
5	Andrea Lucia de Oliveira Ferreira	Artesã	Ensino Superior	SCFV Caminhando para o Futuro
6	Luzia Barela Moser	Oficineira	Ensino Superior	SCFV Caminhando para o Futuro
7	Rute Fernandes Martins	Agente de Serviços Operacionais	Ensino Médio	SCFV Caminhando para o Futuro
8	Marilena Vicentin	Artesã – Home Office	Ensino Médio	SCFV Caminhando para o Futuro
9	Juarez Tomaz de Lima	Agente de Serviços Operacionais - readaptado	Ensino Fundamental	SCFV Caminhando para o Futuro

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS				
Endereço: Avenida Maringá, 30				
N.º	NOME	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE /FORMAÇÃO	SERVIÇO /PROGRAMA/ PROJETO
1	Lorena Dias Molina Gonçalves	Coordenadora	Serviço Social	CREAS/PAEFI/MSE
2	Gabriela de Rosis Simões Souza	Assistente Social	Serviço Social	CREAS/PAEFI
3	Maria Aparecida Alves	Psicóloga	Psicologia	CREAS/PAEFI/MSE
4	Mariana Felipe Galbiatti	Psicóloga	Psicologia	CREAS/ MSE
5	Laís Caroline Moreira	Advogada	Direito	CREAS/PAEFI/MSE
6	Marly Gerônimo	Educadora Social	Pedagogia	CREAS/PAEFI/MSE
7	Maria Aparecida Ferreira da Silva Alves	Educadora Social	Pedagogia	CREAS/PAEFI/MSE
8	Sirlei Alves Leite	Artesã	Ensino Superior	CREAS/PAEFI/MSE
9	Edson Prieto	Agente de Veículo Automotor	Ensino Médio	CREAS
10	Ivanilda Maria de Oliveira	Agente de	Ensino Médio	CREAS

	Almeida	Serviços Operacionais		
--	---------	-----------------------	--	--

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

ABRIGO INSTITUCIONAL ESPERANÇA				
Endereço: Avenida Maringá, 30				
N.º	NOME	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE /FORMAÇÃO	EQUIPAMENTO/ SERVIÇO /PROGRAMA/ PROJETO
1	Silvana de Castro Palma Barbosa	Coordenador	Pedagogia	Abrigo Institucional Esperança
2	Lucinéia Mesquita Oliveira Okada	Assistente Social	Serviço Social	Abrigo Institucional Esperança
3	Camila Zamboni Oliveira	Psicóloga	Psicologia	Abrigo Institucional Esperança
4	Martinha Lopes Morena	Psicóloga	Psicologia	Abrigo Institucional Esperança
5	Denise Ferreira Souza	Cuidadora	Pedagogia	Abrigo Institucional Esperança
6	Tayane de Oliveira Sales	Educadora Social	Ensino Médio	Abrigo Institucional Esperança
7	Sandra Aparecida Brunelli	Auxiliar de Educador Social	Ensino Superior	Abrigo Institucional Esperança
8	Angelo Laurindo Lima Santos	Auxiliar de Educador Social	Ensino Médio Incompleto	Abrigo Institucional Esperança
9	Carina Beatriz Pereira dos Santos	Auxiliar de Educador Social	Ensino Médio Incompleto	Abrigo Institucional Esperança
10	Izaquel Bento Rocha	Auxiliar de Educador Social	Ensino Médio	Abrigo Institucional Esperança
11	Maria Isabella Rubio	Auxiliar de Educador Social	Ensino Superior	Abrigo Institucional Esperança
12	Miriam Tavares Avelino	Auxiliar de Educador Social	Ensino Médio	Abrigo Institucional Esperança
13	Bruna Camila Scarso Sobral	Auxiliar de Educador Social	Superior Completo	Abrigo Institucional Esperança
14	Dominique dos Santos Sassi	Auxiliar de Educador Social	Ensino Superior Incompleto	Abrigo Institucional Esperança
15	Ana Deise Francisca do Nascimento	Artesã	Ensino Médio	Abrigo Institucional Esperança

16	Jéssica de Lima Chiari	Agente de Serviços Operacionais - Limpeza	Ensino Médio Incompleto	Abrigo Institucional Esperança
17	Amanda de S. M. Martins	Agente de Serviços Operacionais - Limpeza	Ensino Superior	Abrigo Institucional Esperança
18	Ofelha Aparecida Basseto	Agente de Serviços Operacionais	Ensino Médio	Abrigo Institucional Esperança
19	Jaqueline Molinari Benália	Agente de Alimentação - Limpeza	Ensino Médio	Abrigo Institucional Esperança
20	Luiz de Bortoli	Agente de Veículo Automotor	Ensino Médio	Abrigo Institucional Esperança
21	Rubens Gino	Agente de Serviços Operacionais - Vigia	Ensino Fundamental incompleto	Abrigo Institucional Esperança
22	Maurício de Oliveira	Agente de Serviços Operacionais - Vigia	Ensino Médio	Abrigo Institucional Esperança
23	Daniel Zefferino Leal	Agente de Serviços Operacionais - Vigia	Ensino Médio	Abrigo Institucional Esperança
24	Andressa Carraro Nagatashi	Estagiária	Ensino Superior Incompleto	Abrigo Institucional Esperança
25	Jacqueline de Barros Daniel	Estagiária	Ensino Superior Incompleto	Abrigo Institucional Esperança
26	Maria Eduarda Tenório Sacani	Estagiária	Ensino Superior Incompleto	Abrigo Institucional Esperança
27	Caroline Cavalline Silva	Estagiária	Ensino Superior Incompleto	Abrigo Institucional Esperança

A Secretaria Municipal de Assistência Social é o Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, desenvolvendo Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais destinados aos segmentos populacionais destinatários da Assistência Social, tendo como objetivo implementar políticas públicas no âmbito da assistência social, visando a garantia de direitos e a promoção social, do desenvolvimento humano na perspectiva da universalização dos direitos e da redução das desigualdades sociais no universo da família e da sociedade de acordo com o princípios e diretrizes preconizadas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Política Nacional Assistência Social – PNAS. No ano de 2016, o município regulamentou o SUAS a nível municipal, por meio da Lei 2.534 de 17 de Novembro de 2016 que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social no município de Nova Esperança com a respectiva regulamentação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Órgão gestor da Assistência Social do Município conta com 3 (três) técnicas de Serviço Social, sendo uma responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), uma responsável pela Gestão, e uma compõe a Secretaria Executiva e Coordena a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, porém faz-se necessário que seja organizada na estrutura do Órgão Gestor, as Coordenações de Proteção Social, assim como o Setor de Vigilância Socioassistencial.

A Política de Assistência Social, assim como as políticas vinculadas à Secretaria de Assistência Social, exige planejamento para ser executada de forma mais eficiente e eficaz, com vistas a atingir a população que realmente necessita dos programas, projetos, serviços e benefícios, permitindo ainda que o monitoramento e a avaliação possam ser aplicados, com base em indicadores.

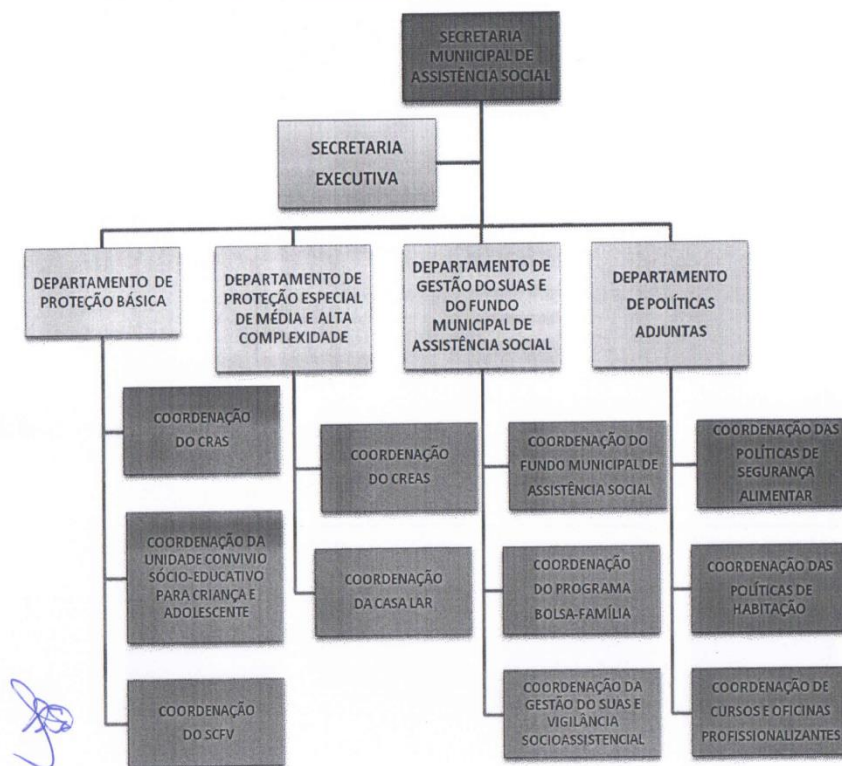
A rede governamental se mostra satisfatória, porém no que diz respeito a recursos humanos, as equipes de referência dos serviços precisam ser recompostas, para estar em conformidade com a NOB-RH/SUAS, visando a oferta de qualidade dos Serviços, Programas, Projetos e ações da Política Municipal de Assistência Social. O Trabalho Intersetorial está sendo realizado especialmente através das reuniões da rede de Proteção da criança e do Adolescente onde participam todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos, Comitê Local e Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, Comissões e Conselhos Municipais, dentre outras articulações.

A intersetorialidade é um dos instrumentos mais utilizados para a efetivação das políticas públicas, e configura-se como um desafio a ser consolidado, uma vez que, apresenta aspectos importantes para a articulação e integração entre as diferentes políticas setoriais. O trabalho conjunto realizado de forma articulada e integrada, além de contribuir para a troca de saberes, proporciona uma solução ao considerar a totalidade dos problemas do usuário, ou seja, a complexidade da realidade social, de modo que, seus problemas não sejam tratados de forma fragmentada, através de ações desarticuladas que dificultam sua inclusão social.

A estrutura física do Órgão Gestor passou por algumas nos últimos quatro anos, com o objetivo de favorecer sua função principal de planejamento, pois o prédio havia sido construído para outra finalidade e para atender a função ao qual se destina essencialmente, foi constituída uma recepção e realizado adaptações na sala de reunião.

ORGANOGRAMA

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de criação: 2.107

Data da criação: 01/06/2011

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 3.986

Data: 07/01/2013

CNPJ:14.201.609/0001-33

Nome do Ordenadora de despesas do FMAS: Glória Maria Uchôa Kawahisa

Lotação: Secretaria de Assistência Social

Em relação ao quadro do financiamento da Política Municipal de Assistência Social, o município para o ano de 2022 possui uma previsão orçamentária no valor de R\$ 2.985.970,00 (dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta reais) para a Assistência Social, o que representa 4.41 % do Orçamento geral, o Governo do Estado tem a previsão de repasse no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por meio do Piso Paranaense de assistência Social IV para cofinanciamento do Abrigo Institucional Esperança, o município fez adesão a três recursos

pontuais do Estado com previsão de repasse ainda para 2021, um no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por meio do FEAS para custeio de Benefício Eventual e uma Adesão a R\$ 20.000,00 que será repassado através do FIA Estadual para custeio de adequações em Instituição de Acolhimento e/ou para Programas de Saúde Mental para elaboração do luto, a terceira e última Adesão do Município foi um recurso destinado pelo FIA Estadual para o SCFV para Crianças e Adolescentes.

O Governo Federal anualmente transfere para o município cofinanciamento para os Programas e Serviços do SUAS. No ano de 2021 foram repassados o valor de R\$ 265.991,83 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) para cofinanciamento da Política Municipal de Assistência Social, por meio dos Blocos da Proteção Social Básica e Blocos de Proteção Social Especial e o Índice de Gestão descentralizada do SUAS e o Índice de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, atual Auxílio Brasil.

O Governo Federal realiza ainda, transferência de renda direta para 621 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, residentes no município, o que totaliza o valor de R\$ 685.300,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais), sendo que destes 299 (duzentos e noventa e nove) beneficiários são idosos e 322 (trezentos e vinte e dois) são deficientes, cada um recebe o valor de um salário mínimo mensal. Para as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil foi transferido o valor total/mês de R\$ 70.104,00 (Setenta mil cento e quatro reais)/Out 2021.

Controle Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de criação: 1.327

Data da criação: 15/01/1996

Alterada pela Lei municipal nº 2.534 em 17 de novembro de 2016

Endereço do conselho: Rua Romário Martins,160 CEP: 87.600-000

Telefone: (44) 3252-5242 E-mail: cmas@novaesperanca.pr.gov.br

Nome do Presidente: Fátima Regina de Oliveira Faganello

Nome da Secretária Executiva: Elaine Miriani de Souza

Número total de membros: 10 membros titulares e 10 suplentes

Governamental	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
	Ana Lúcia Kraiewski	Assistência Social	Titular	28/07/2021 à

				28/07/2023
	Rubya Albuquerque Martins Riguete	Assistência Social	Suplente	28/07/2021 à 28/07/2023
	Lucas Martins Santander	Agricultura Abastecimento	e Titular	28/07/2021 à 28/07/2023
	Fernando Izídio	Agricultura Abastecimento	e Suplente	28/07/2021 à 28/07/2023
	Nize Cristina Favaro dos Santos	Saúde	Titular	28/07/2021 à 28/07/2023
	Ana Paula Calvo Miranda Luz Romão	Saúde	Suplente	28/07/2021 à 28/07/2023
	Lucilene Batista de Moura Guimarães	Educação	Titular	28/07/2021 à 28/07/2023
	Marcelo de Oliveira	Educação	Suplente	28/07/2021 à 28/07/2023
	Aritéia Senize Mazzari	Administração	Titular	28/07/2021 à 28/07/2023
	Henrique de Carvalho Oliveira	Administração	Suplente	28/07/2021 à 28/07/2023
Não Governamental	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
	Claudineia Vieira de Paula	Usuário	Titular	28/07/2021 à 28/07/2023
	André Ferreira de Souza	Usuário	Suplente	28/07/2021 à 28/07/2023
	Rosimeire Pena de Castro	Usuário	Titular	28/07/2021 à 28/07/2023
	Nerecy Carmo dos Santos Lima	Usuário	Suplente	28/07/2021 à 28/07/2023
	Edna Aparecida Sarro Siqueira	Entidade de Assistência Social	Titular	28/07/2021 à 28/07/2023
	Maria Adélia Alves Souza	Entidade de Assistência Social	Suplente	28/07/2021 à 28/07/2023
	Fatima Regina de Oliveira Faganello	Entidade de Assistência Social	Titular	28/07/2021 à 28/07/2023
	José Carlos Mignaca	Entidade de Assistência Social	Suplente	28/07/2021 à 28/07/2023
	Daniele Moro Mirachi	Trabalhador do Setor	Titular	28/07/2021 à 28/07/2023
	Elinéia Aparecida Silva	Trabalhador do Setor	Suplente	28/07/2021 à 28/07/2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Número da Lei de criação:1.202

Data da criação: 25/04/1991

Alterada pela Lei municipal nº 2.461 em 15 de Abril de 2015

Endereço do conselho: Rua Romário Martins,160 CEP: 87.600-000

Telefone: (44) 3252-5242 E-mail: cmdca@novaesperanca.pr.gov.br

Nome do Presidente: Lilian Cibele Vargas

Nome da Secretária Executiva: Elaine Miriani de Souza

Número total de membros: 10 membros titulares e 10 suplentes

Governamental	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
	Vanessa Carlos dos Santos	Assistência Social	Titular	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022
	Franciele Nicolette da Silva Gomes	Assistência Social	Suplente	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022
	Aparecida Caeiro dos Santos	Educação	Titular	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022
	Maria Aparecida Antonio Alberton	Educação	Suplente	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022
	Aline de Paula Abdallah	Saúde	Titular	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022
	Luciana de Oliveira Alves de Souza Agüero	Saúde	Suplente	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022
	Marcia Peliser Molina	Fazenda	Titular	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022
	Aritéia Senize Mazzari	Fazenda	Suplente	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022
	Josilaine Garute dos Santos	Administração	Titular	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022
	Oséias Felipe de Oliveira	Administração	Suplente	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022
Não Governamental	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato

Larissa Bruschi Padilha	Pastoral da Criança	Titular	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022
Cristiane Borgo Barbosa Rando	Pastoral da Criança	Suplente	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022
Edna Aparecida Sarro Siqueira	Comunidade de Assistência Bom Pastor	Titular	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022
Patrícia de Oliveira Vargas	Comunidade de Assistência Bom Pastor	Suplente	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022
José Carlos Mignaca	Associação Ninho da Águia	Titular	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022
Luiz Antonio Bernardo	Associação Ninho da Águia	Suplente	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022
Lilian Cibebe Vargas	APAE	Titular	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022
Tânia Suely Jasper Benvides	APAE	Suplente	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022
Luzia Alves Martins	Associação Divina Providência	Titular	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022
Joilza da Silva Vieira	Associação Divina Providência	Suplente	23/10/2019 prorrogado até 23/01/2022

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Número da Lei de criação: 1.654

Data da criação: 19/06/2006

Lei nº 2.726 de 27 de Maio de 2020 – Dá nova redação ao artigo 3º e seus §§1º e 2º da Lei nº 1.654/2006

Endereço do conselho: Rua Romário Martins,160 CEP: 87.600-000

Telefone: (44) 3252-5242 E-mail: cmdi@novaesperanca.pr.gov.br

Nome do Presidente: Lidia Miguel

Nome da Secretária Executiva: Elaine Miriani de Souza

Número total de membros: 10 membros titulares e 10 suplentes

Governamental	Nome do(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término
---------------	------------	--------------------	--------------	------------------

	Conselheiro(a)			de mandato
	Franciele Nicolette da Silva Gomes	Assistência Social	Titular	29/07/2020 à 29/07/2022
	Marcia Cristina Guedes	Assistência Social	Suplente	29/07/2020 à 29/07/2022
	Daniela Dias Molina Santos	Saúde	Titular	29/07/2020 à 29/07/2022
	Danielly Souza Ribeiro	Saúde	Suplente	29/07/2020 à 29/07/2022
	Maria Aparecida Antonio Alberton	Educação	Titular	29/07/2020 à 29/07/2022
	Adriana Maria Caretta	Educação	Suplente	29/07/2020 à 29/07/2022
	Guilherme Vagner Fagundes	Fazenda	Titular	29/07/2020 à 29/07/2022
	Alexandra Bonadio	Fazenda	Suplente	29/07/2020 à 29/07/2022
	Mariana Cristina da Silva	Esporte e Lazer	Titular	29/07/2020 à 29/07/2022
	Márcio André da Silva	Esporte e Lazer	Suplente	29/07/2020 à 29/07/2022
Não Governamental	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	29/07/2020 à 29/07/2022
	Renata Cizauri dos Santos	Entidades de Atendimento ao Idoso - Asilo São Vicente de Paulo	Titular	29/07/2020 à 29/07/2022
	Viviane Araújo Sana	Entidades de Atendimento ao Idoso - Asilo São Vicente de Paulo	Suplente	29/07/2020 à 29/07/2022
	Elineia Aparecida Silva	Entidades de Atendimento ao Idoso - APAE	Titular	29/07/2020 à 29/07/2022
	Douglas Alves Ribeiro	Entidades de Atendimento ao Idoso - APAE	Suplente	29/07/2020 à 29/07/2022

Lidia Miguel	Representantes de usuários da Política de Assistência Social	Titular	29/07/2020 à 29/07/2022
Dirma Ferreira Fantin	Representantes de usuários da Política de Assistência Social	Suplente	29/07/2020 à 29/07/2022
Martha Maria de Goes	Representantes de usuários da Política de Assistência Social	Titular	29/07/2020 à 29/07/2022
Cremilda Inez Carolina Lima	Representantes de usuários da Política de Assistência Social	Suplente	29/07/2020 à 29/07/2022
Edecir de Fátima Ferro Gonçalves	Representantes de organizações religiosas - Vicentinos	Titular	29/07/2020 à 29/07/2022
Maria Cecília de Barros Galinari Pereira	Representantes de organizações religiosas - Vicentinos	Suplente	29/07/2020 à 29/07/2022

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Número da Lei de criação: Lei Municipal nº 2.468 Data da criação: de 15/06/2015

Endereço do conselho: Rua Romário Martins,160 CEP: 87.600-000

Telefone: (44) 3252-5242 E-mail: consea@novaesperanca.pr.gov.br

Nome do Presidente: Edna Aparecida Sarro Siqueira

Nome da Secretária Executiva: Elaine Miriani de Souza

Número total de membros: 12 membros titulares e 12 suplentes

Governamental	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
	Ana Lúcia Kraiewski	Assistência Social	Titular	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	Franciele Nicolette da Silva Gomes	Assistência Social	Suplente	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	Juliana Gazola Fernandes	Saúde	Titular	29/09/2018 prorrogado até o

				fim da pandemia
	Laurita Milena Cancian	Saúde	Suplente	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	Patricia Cardia de Brito	Educação	Titular	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	Silzi de Castro Palma Mendes de Brito	Educação	Suplente	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	Lucas Martins Santander	Agricultura e Abastecimento	Titular	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	Devair Galani	Agricultura e Abastecimento	Suplente	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
Não Governamental	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
	Francisco Takami Utsumi	Representantes dos Feirantes	Titular	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	José Luiz Bordim	Representantes dos Feirantes	Suplente	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	Cinthia Barella	Representante das Entidade – Apae	Titular	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	Giane Cristina Lopes	Representante das Entidade – Apae	Suplente	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	Maria Aparecida Pereira da Silva	Representante das Entidade – Associação Divina Providência	Titular	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	Regina Célia de Souza Leandro	Representante das Entidade – Associação Divina Providência	Suplente	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	Edna Aparecida Sarro Siqueira	Representante das Entidade – Comunidade de Assistência Bom Pastor	Titular	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia

	Patrícia de Oliveira Vargas	Representante das Entidade – Comunidade de Assistência Bom Pastor	Suplente	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	Fátima Regina de Oliveira Faganello	Representante das Entidade – Associação Ninho da Águia	Titular	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	Fábio Leite	Representante das Entidade – Associação Ninho da Águia	Suplente	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	Inês Cristina de Oliveira	Representante Asilo São Vicente de Paulo	Titular	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	Sandra C. Troleis	Representante Asilo São Vicente de Paulo	Suplente	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	Edecir de Fátima Ferro Gonçalves	Representante VICENTINOS	Titular	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	Zilma Ornelas Bassi	Representante VICENTINOS	Suplente	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	Ronan Henrique Suriano Alves	Representante COCAMARE	Titular	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia
	Elizabete Cassiano Martins	Representante COCAMARE	Suplente	29/09/2018 prorrogado até o fim da pandemia

1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Aspectos históricos

Entre as várias dezenas de cidades fundadas pela Companhia de Terras Norte do Paraná, dentro do seu plano de colonização do sententrião paranaense, figura Nova Esperança.

A região, no entanto, já era conhecida por tropeiros e viajantes vindos de São Paulo e Mato Grosso, com destino aos Campos de Guarapuava e Palmas, que fizeram as primeiras penetrações no sertão onde hoje se localiza Nova Esperança, através de uma "picada" aberta por trabalhadores de uma Companhia de levantamento de terras.

Foi, então, construída, às margens do Rio Biguá, por trabalhadores dessa Companhia, uma

capela coberta com folhas de zinco, passando o local a ser conhecido por Capelinha. Ali a Companhia deu início, em 1946, à formação de um novo patrimônio. Nesse ano, chegavam ao local os primeiros habitantes, José Xavier de Barros e sua esposa, que montaram uma hospedaria destinada ao atendimento de tropeiros e boiadeiros. Posteriormente, vieram Augusto Hengsh, seu genro João Rodrigues, Heriberto Brauning, Levi Linhares e outros. Em 1947, chegou de Londrina a família Fabrini, construindo a primeira serraria, auxiliando o progresso do núcleo.

No dia 14 de novembro de 1951 foi aprovada a criação do Município de Nova Esperança, pela Lei Estadual nº 790, com a ressalva de que a nova unidade administrativa só seria instalada na data de posse do primeiro prefeito eleito. A mudança do nome de Capelinha para Nova Esperança deu-se à existência de uma outra cidade chamada Capelinha, situada no interior do Estado de Minas Gerais e a Constituição Brasileira não permitia que duas cidades possuíssem o mesmo nome. O nome de Nova Esperança presume-se que tenha sido escolhido porque já existia o povoado de Esperança (Barão de Lucena). Também indicava uma vida melhor nas terras do Paraná para os que aqui viessem em busca de dias melhores para suas famílias.

Mas foi no dia 14 de dezembro de 1952, quando tomou posse o primeiro prefeito eleito, que foi instalada a nova unidade administrativa, com o nome de Nova Esperança, possuindo hoje 24.667 habitantes. Atualmente, a cidade possui dois Distritos Administrativos. O distrito de Barão de Lucena, criado pela Lei nº 62, de 29/05/54 e, antes de sua criação chamou-se povoado Esperança, criado pela Lei nº 790, de 14/11/51, possuindo hoje 1.420 habitantes. O segundo distrito é o de Ivaitinga, criado pela Lei nº 266, de 10/06/60, hoje com 518 habitantes. A totalização de habitantes da cidade é de 26.615.

Aspectos Geográficos

O tipo climático predominante é o subtropical úmido mesotérmico, com verões quentes e geadas pouco freqüentes, com tendência de concentração das chuvas nos meses de verão. Não há estação seca definida.

A temperatura média anual do município é de 21 graus centígrados, sendo que, nos meses mais quentes, a temperatura média é de 28 graus centígrados e nos meses mais frios, a média é de 16 graus centígrados.

Localização

Nova Esperança possui uma área de 402,587 km². Localiza-se a uma latitude 23º11'02" sul e a uma longitude 52º12'18" oeste, estando a uma altitude de 550 metros.

Cidades vizinhas/ limite entre municípios:

- Alto Paraná
- Atalaia
- Cruzeiro do Sul
- Florai
- Presidente Castelo Branco
- Tamboara
- Uniflor

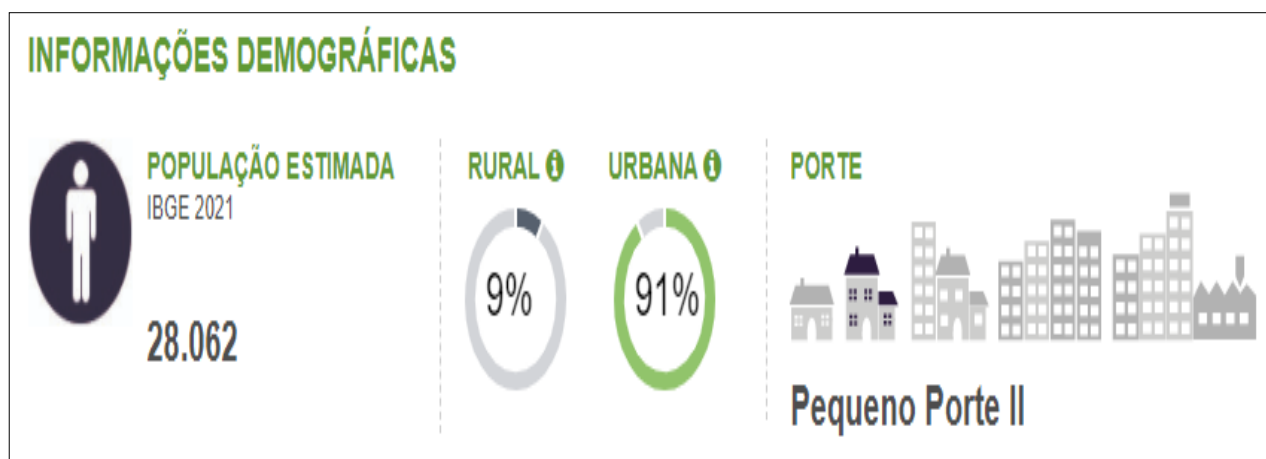
Rodovias

- BR-376
- PR-218
- PR-463
- PR-935

Aspectos Demográficos

De acordo com o Censo Demográfico a população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, passando de 25.729 para 26.615 habitantes, sendo 24.323 população urbana e população rural 2.292 em 2010. Do total de habitantes 13.019 são do sexo masculino e 13.596,00 são do sexo feminino. Crianças menores de 01 ano representam 312, crianças de 01 ano a 11 anos representam 7.126, já adolescentes com idade entre 12 a 18 anos representa 5.371. Do total de habitantes, pessoas idosas com idade entre 60 anos a 79 anos são de 3.095 habitantes, já acima de 80 anos são de 555 habitantes.

Segundo o Caderno Estatístico IPARDES (posição em 20/12/2021), a população estimada pelo IBGE para o ano de 2021 é de 28.062 habitantes.



Trabalho e renda

POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (PIA), ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) E OCUPADA POR TIPO DE DOMICÍLIO, SEXO E FAIXA ETÁRIA - 2010

INFORMAÇÕES	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	POPULAÇÃO OCUPADA
TIPO DE DOMICÍLIO			
Urbano	21.239	12.896	12.182
Rural	1.992	1.619	1.604
SEXO			
Masculino	11.293	8.057	7.862
Feminino	11.939	6.458	5.923
FAIXA ETÁRIA (anos)			
De 10 a 14	2.185	103	76
De 15 a 17	1.463	592	477
De 18 a 24	2.950	2.444	2.197
De 25 a 29	1.969	1.690	1.614
De 30 a 39	4.024	3.438	3.346
De 40 a 49	3.972	3.264	3.174
De 50 a 59	2.936	1.977	1.943
De 60 ou mais	2.936	1.006	959
TOTAL	23.232	14.515	13.785

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: A soma das informações por tipo de domicílio, sexo e/ou faixa etária, podem diferir do total.

Dados sobre trabalho e renda extraídos do Iperdes, apontam que o município em 2010 possuía 23.232 domicílios, sendo 21.239 urbano e 1.992 rural.

De acordo com dados do IBGE de 2016 sobre trabalho e rendimento, apontam que o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 21.4%, sendo o número de pessoal ocupado de 5.976. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 177 de 399 e 135 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1807 de 5570 e 1119 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 27.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 345 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 5066 de 5570 dentre as cidades do Brasil. O percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo em 2010 representava 27,7 %.

Educação

Os dados sobre Educação do município de acordo com o IBGE, apontam que a taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.7 em 2010. Isso posicionava o município na posição 95 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 982 de 5570 dentre as cidades do Brasil. Dados do IBGE (2015), apontam que o município possui 15 escolas de ensino fundamental, com 224 docentes e 02 escolas de ensino médio, com 85 docentes.

Conforme tabela abaixo, os dados sobre as matrículas em ensino regular representam um

total de 5.381. Encontravam-se matriculados na educação infantil na rede municipal e particular um total de 1.102. Já as matrículas no ensino fundamental na rede estadual, municipal e particular representavam um total de 3.205. No ensino médio da rede estadual e particular o total de matrículas é de 1.004.

MATRÍCULAS NO ENSINO REGULAR SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2017

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	881	221	1.102
Creche	-	-	443	86	529
Pré-escolar	-	-	438	135	573
Ensino fundamental (1)	-	1.172	1.260	773	3.205
Ensino médio (2)	-	863	-	141	1.004
Educação profissional	-	70	-	-	70
TOTAL	-	2.105	2.141	1.135	5.381

FONTES: MEC/INEP

(1) Inclui matrículas do ensino de 8 e 9 anos.

(2) Inclui as matrículas do ensino médio propedêutico, do ensino integrado à educação profissional e do ensino normal e/ou magistério.

Crianças e Jovens

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação.

No período de 2000 a 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola cresceu 20,07% e no de período 1991 e 2000, 97,44%. A proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental cresceu 37,90% entre 2000 e 2010 e 33,11% entre 1991 e 2000.

A proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo cresceu 7,24% no período de 2000 a 2010 e 93,81% no período de 1991 a 2000. E a proporção de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo cresceu 47,85% entre 2000 e 2010 e 86,17% entre 1991 e 2000.

População Adulta

A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento e também compõe o IDHM Educação.

Em 2010, 48,84% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 33,97% o ensino médio. Em Paraná, 55,53% e 38,52% respectivamente. Esse

indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade. A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 10,08% nas últimas duas décadas.

Economia

Dados do IBGE de 2015 sobre a economia, apontam que o PIB per capita de 18.809,19.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Nova Esperança é 0,722, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,7 e 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,137), seguida por Longevidade e por Renda.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,722	
IDHM - Longevidade	0,829	
Esperança de vida ao nascer	74,72	anos
IDHM - Educação	0,628	
Escolaridade da população adulta	0,48	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,71	
IDHM - Renda	0,723	
Renda per capita	719,26	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	115	
Classificação nacional	1.244	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.

Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 24.39 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 2.3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 47 de 399 e 136 de 399, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 765 de 5570 e 1400 de 5570, respectivamente.

De acordo com dados do Iparde, o número de estabelecimentos de saúde segundo a esfera jurídica correspondem ao total de 51 estabelecimentos. Desse total 14 são da esfera da administração pública, 14 estabelecimentos de entidades empresariais, 04 estabelecimentos de entidades sem fins lucrativos e 19 entidades de pessoa física. A tabela abaixo exemplifica os 51 estabelecimentos de saúde segundo o tipo de estabelecimento.

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SEGUNDO O TIPO DE ESTABELECIMENTO - 2017	
TIPO DE ESTABELECIMENTO	NÚMERO
Academia da saúde	1
Centro de atenção psicossocial (CAPS)	1
Centro de saúde / Unidade básica de saúde	7
Clínica especializada / Ambulatório especializado	7
Consultórios	25
Hospital geral	2
Posto de saúde	1
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	5
Unidade móvel de nível pré-hospitalar - urgência / emergência	1
Outros tipos	1
TOTAL	51

FONTE: MS/CNES
 NOTA: Posição em dezembro. Situação da base de dados nacional com defasagem de 45 dias. Posição dos dados, no site do Datasus, 1 de junho de 2017.

Saneamento

De acordo com Segundo o Caderno Estatístico IPARDES (posição em 20/12/2021), sobre o abastecimento de água, o município possui um total de 10.522 unidades com água encanada. Já as unidades que possuem rede de esgoto correspondem a um total de 7.480 unidades.

Indicadores Sociais

Longevidade, Mortalidade - Nova Esperança - PR

	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	71,1	74,7
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	16,4	13,1
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	19,0	15,3

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Nova Esperança, a esperança de vida ao nascer aumentou 7,5 anos nas últimas duas décadas, passando de 71,1 anos em 2000, e para 74,7 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 74,8 anos e, para o país, de 73,9 anos.

Conforme o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil a mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em Nova Esperança reduziu 20%, passando de 16,4 por mil nascidos vivos em 2000 para 13,1 por mil nascidos vivos em 2010.

Aspectos Econômicos

A renda per capita média de Nova Esperança cresceu 87,42% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 498,78 em 2000 e R\$ 719,26 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 29,97% no primeiro período e 44,20% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou 2,49% em 2000 e para 0,78% em 2010.

A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,52 em 2000 e para 0,46 em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Nova Esperança – PR

	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	498,78	719,26
% de extremamente pobres	2,49	0,78
% de pobres	14,92	4,17
Índice de Gini	0,52	0,46

Com base nas informações do Cadastro Único, que é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, o município possui 4.147 famílias cadastradas até o mês de setembro de 2021.

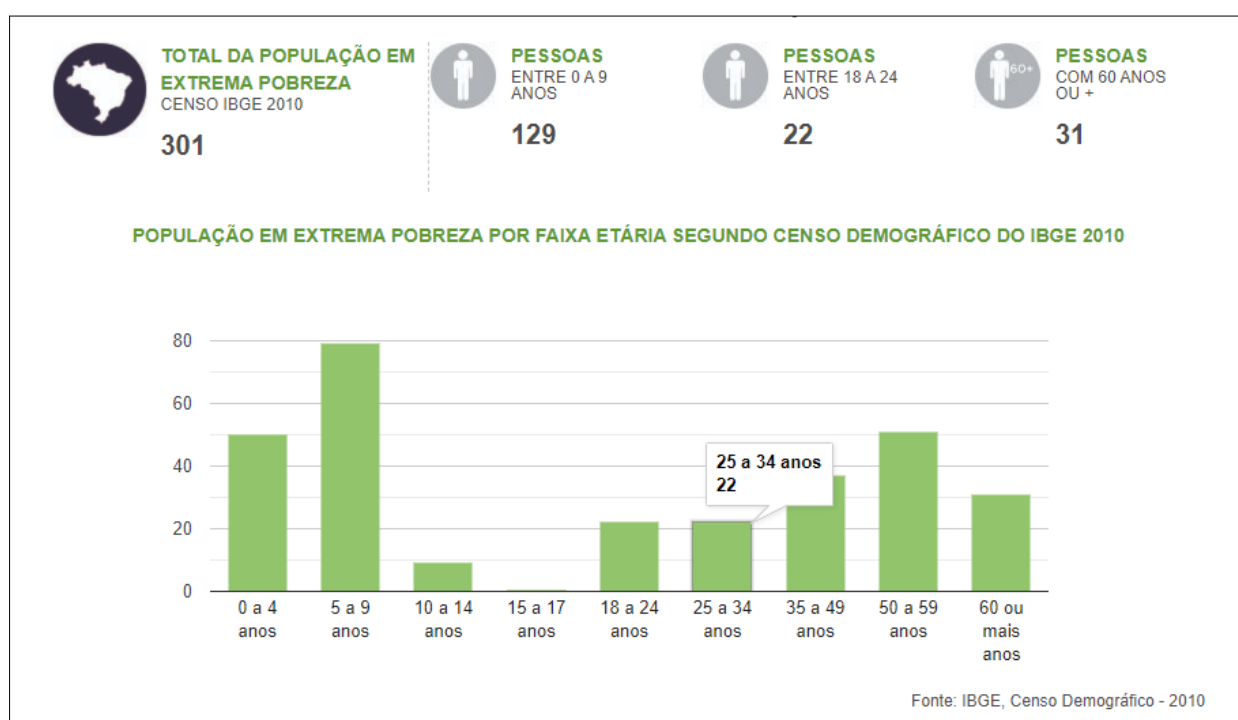


No município, havia 1.121 famílias beneficiárias do Bolsa Família, atual Auxílio Brasil no mês de outubro de 2021 sendo 3.530 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa.



Caracterização demográfica da extrema pobreza

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 26.615 residentes, dos quais 301 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 1,1% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 33 (10,9%) viviam no meio rural e 267 (89,1%) no meio urbano.



Gênero

Do total de extremamente pobres no município, 141 são mulheres (47,0%) e 159 são homens (53,0%).

Cor ou Raça

Do total da população em extrema pobreza do município, 237 (79,0%) se classificaram como brancos e 63 (21,0%) como negros. Dentre estes últimos, 00 (0,0%) se declararam pretos e 63 (21,0%) pardos. Outras 00 pessoas (0,0%) se declararam amarelos ou indígenas.

Pessoas com deficiência

De acordo com o censo 2010, havia - indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 39 tinham alguma dificuldade para enxergar; 12 para ouvir e 43 para se locomover.

Educação

Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 51 não sabiam ler ou escrever, o que representa 31,2% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 42 eram chefes de domicílio.

O Censo de 2010 revelou que no município havia 25 crianças de 0 a 3 anos na extrema pobreza não frequentando creche, o que representa 100,0% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 4 a 5 anos, havia 14 crianças fora da escola (56,5% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, eram 11 (12,4%). Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 00 estava fora da escola (-% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária).

Mercado de trabalho

Os dados do Censo permitem conhecer a inserção ou não das pessoas no mercado de trabalho. O percentual de pessoas de referência do domicílio desempregada no município é de 2,5% e é maior que a do Estado, conforme gráfico a seguir com dados do Censo de 2010.

Vulnerabilidade à Violência

De acordo com dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, no ano de 2011 ocorreram 3 homicídios 1 no município. Entre esses homicídios, 1 foram de jovens de 15 a 29 anos, sendo 0 entre jovens negros. Os homicídios entre jovens negros corresponderam a 0,0% do total de homicídios entre jovens.

Na última década, os homicídios no município diminuíram representando uma variação de - 2,8% no total de homicídios por ano.

Operacionalização da Política

No município de Nova Esperança - PR a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS é o órgão gestor da Política de Assistência Social e tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de Serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais. O órgão gestor desta Política Pública foi criado pelo Decreto nº 2.260/91 de 03 de janeiro de 1991, com a criação desta Secretaria buscou-se implementar o Art. 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal n.º 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que coloca a assistência social como política pública universal. No ano de 2016, foi regulamentado o Sistema Único de Assistência Social à nível municipal, através da Lei n 2.534/2016 que Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Nova Esperança com a respectiva regulamentação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município e, dá outras providências.

O objetivo da gestão da Política de Assistência Social é assegurar os direitos de todos os cidadãos. As ações de proteção social têm o caráter de pacto político para o enfrentamento da questão social. A questão social é entendida como o conjunto das expressões da desigualdade social, sendo que uma parcela significativa de pessoas e grupos sociais não tem as necessidades básicas humanas satisfeitas. A Política de Assistência Social visa atender às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e que vivenciam situações de discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiências, na perspectiva de potencializar a proteção social.

O grande desafio posto é conhecer o município tendo como estratégia fundamental o reconhecimento e a localização das vulnerabilidades e riscos, bem como, das violações de direitos

nos territórios, possibilitando a orientação e a avaliação da oferta de serviços socioassistenciais de acordo com as necessidades de seus usuários. Sendo assim, o diagnóstico socioterritorial deve estar em consonância com a Vigilância Social que “consiste no desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão assumidos pelo órgão público gestor da Assistência Social para conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável”. (NOB SUAS, 2005).

Serviços Socioassistenciais

Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como objetivos a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este serviço consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

De acordo com o CADSUAS, O município de Nova Esperança, caracterizado como Pequeno Porte II, atualmente conta com dois equipamentos – CRAS, sendo o CRAS Esperança, localizado na Vila Regina e o CRAS Santo Antônio, localizado no Jardim Santo Antônio. O CRAS Santo Antônio foi implantado na data de 04 de Abril de 2019, os CRAS possuem capacidade de atendimento de 750 famílias/ano e capacidade de referenciamento de 3.500 famílias. Apenas o CRAS Esperança é cofinanciado pelo Governo Federal, o valor pactuado para cofinanciamento mensal do CRAS no

município representava até o ano de 2019, o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)/mês e R\$ 100.800,00 (dez mil e oitocentos reais)/ano. Atualmente não possui valor fixo de referência, sendo que no ano de 2021 recebeu o cofinanciamento de R\$ 45.273,37 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).

De acordo com os registros do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (Rede Suas), em Outubro de 2021, estão em acompanhamento pelo PAIF, 120 famílias no CRAS Esperança, e 86 famílias no CRAS Santo Antônio. Nesse mesmo período, foram contabilizados um total de 106 atendimentos individualizados no CRAS Esperança e 181 atendimentos no CRAS Santo Antônio.

É realizado por meio do CRAS a oferta de benefícios Eventuais, conforme preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social, regulamentado por Lei Municipal nº 2.534 de 17 de Novembro de 2020 e Resolução 025/2017, alterada pela Resolução Nº 08/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social que Define, normatiza e regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Nova Esperança, Paraná. Conforme, CAPÍTULO I que trata DA DEFINIÇÃO, PRINCÍPIOS, FORMAS DE CONCESSÃO E BENEFICIÁRIOS, Art. 2º Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, de morte, de situações de vulnerabilidade temporária, desastre e/ou de calamidade pública e § 1º Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais humanos.

O CRAS é o responsável pela articulação e Coordenação do Programa Nossa Gente Paraná é um Programa do Governo do Estado para acompanhamento das famílias que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social, segundo o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR), um indicador sintético criado pela parceria SEJUF/Ipardes para identificar o grau de vulnerabilidade das famílias prioritárias. É um Programa coordenado pela Política de Assistência Social, porém articula ações com todas as Políticas públicas municipais. Público Alvo do Programa: Famílias que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social, segundo o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR). Total de Famílias acompanhadas: 83.

O município possui dois Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, sendo o SCFV Caminhando para o Futuro que atende adolescentes, adultos e Idosos e o SCFV Brincar e Aprender que atende crianças. Estes Serviços são ofertados de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos

(PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. É ofertado por meio dos Centros de Convivência Caminhando para o Futuro e Centro de Convivência Brincar e Aprender, o valor cofinanciado até o ano de 2019, representava o valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, atualmente não possui valor fixo de referência, sendo que no ano de 2021 recebeu o cofinanciamento de R\$ 54.934,65 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

A rede não governamental, caracterizada no nível de Proteção Social Básica é formada pelas Organizações da Sociedade Civil, contempla três Centros de Convivência que atendem crianças e adolescentes, sendo elas: Associação Divina Providência, Associação Ninho da Águia e Comunidade de Assistência Bom Pastor. A Comunidade de Assistência Bom Pastor oferta tbém o Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes.

O Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes compreende um conjunto integrado de ações, visando contratação, pelas empresas, de adolescentes a partir de 14 anos ao mundo do trabalho na condição de aprendizes, conforme a legislação vigente, contemplando a formalização do contrato de aprendizagem, realização de oficinas que preparem o adolescente para o mercado de trabalho e discorram sobre os deveres do aprendiz, atendimento individual e em grupos e Realização de grupos onde que trabalhem formação cidadã do adolescente, bem como de sua família. A proposta de aprendizagem visa priorizar a inclusão de adolescentes e jovens em situação de desproteção, vulnerabilidade e/ou risco social, contemplando para além da questão da formação e remuneração, o fortalecimento de vínculos sociais com a família, a escola, o trabalho e a sociedade.

As três organizações da Sociedade Civil participaram do Chamamento Público N 03/2021, atualmente possuem Termo de Colaboração com o município para oferta de Serviço da Política de Assistência Social de forma essencial e/ou complementar.

Serviços de Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) de média complexidade, destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para

integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção. As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

Os CREAS são unidades públicas responsáveis pela execução de serviços de média complexidade, oferecendo serviços de atenção especializada de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Ele é implantado no âmbito local ou regional, de acordo com o Porte do Município.

O município de Nova Esperança, conta com 1 (um) de CREAS cofinanciado pelo Governo Federal, que possuía um aporte mensal para os Serviços de Proteção e atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e uma previsão anual de transferência no montante de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). No ano de 2021 recebeu cofinanciamento de R\$ 40.309,71 (quarenta mil trezentos e nove reais e setenta e um centavos).

Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade o Município conta com um Abrigo Institucional que atende Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, visa oferecer acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

A unidade oferece um ambiente acolhedor, esta inserida na comunidade e possui aspecto semelhante ao de uma residência. O atendimento prestado é personalizado, em pequenos grupos e favorece o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. O Abrigo recebia co financiamento Federal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ano, porém este também foi

reduzido, sendo que no ano de 2021 recebeu apenas o valor de R\$ 25.193,58 (vinte e cinco mil cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) anual. O cofinanciamento Estadual permanece no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, porém é paga trimestralmente, totaliza o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ano.

A rede não governamental oferta Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas e suas famílias, desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que funciona como Serviço Similar ao Centro dia e Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas, atendendo atualmente 24 Idosos (Novembro de 2021) As duas organizações da Sociedade Civil participaram do Chamamento Público N 03/2021, atualmente possuem Termo de Colaboração com o município para oferta de serviço da Política de Assistência Social de forma essencial e/ou complementar. Ambas OSC'S possuem parceria voluntária para repasse de Cofinanciamento Federal e Municipal, visando município para oferta de serviço da Política de Assistência Social de forma essencial e/ou complementar.

Benefícios e Transferências de Renda

O BPC é um benefício da política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Conforme dados do Relatório de Informações Sociais - RI, mês de Referência Outubro/21, o município possui 322 pessoas com deficiência, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC, que representa o valor de R\$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) de repasse total/mês e 299 beneficiários idosos, que representa o valor de R\$ 328.900,00 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos reais) de repasse total/mês. Considerados conjuntamente beneficiários com deficiência e idosos, os beneficiários do BPC ativos somam 621 pessoas e o valor total repassado no mês de referência foi de R\$ 685.300,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais)

Programa Auxílio Brasil

O Governo Federal extinguiu o Programa Bolsa Família através da decisão que integra a Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, que também cria o Programa Auxílio Brasil e posteriormente é regulamentado pelo Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021.

Segundo o Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021 em seu artigo 20 o Programa Auxílio Brasil atenderá às famílias em situação de:

I - extrema pobreza, caracterizada pela renda familiar mensal per capita no valor de até R\$100,00(cem reais),denominada" linha de extrema pobreza"; e

II - pobreza, caracterizada pela renda familiar mensal per capita no valor entre R\$100,01(cem reais e um centavo) e R\$200,00(duzentos reais), denominada "linha de pobreza".

Os benefícios pagos a cada família varia de acordo com a renda familiar mensal por pessoa e com o número de crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos, desde que, estejam inseridos no sistema escolar, gestantes e nutrizes. O valor final será a soma de cada um dos benefícios, de acordo com a composição familiar.

A concessão de benefícios continua sendo feita com base nas informações do Cadastro Único de maneira automatizada.

O Programa Auxílio Brasil, é formado por três modalidades principais no “núcleo básico” que compõe a primeira infância, composição familiar e superação da extrema pobreza e mais seis auxílios acessórios, que podem se somar ao núcleo básico. O limite é de cinco benefícios por família.

Benefícios do Programa

- **Benefício Primeira Infância:** para famílias com crianças de até 3 anos incompletos. O benefício deverá ser pago por criança nessa faixa etária.
- **Benefício Composição Familiar:** para famílias que tenham gestantes ou pessoas de 3 a 21 anos de idade. O governo diz que o objetivo é incentivar esse grupo adicional a permanecer nos estudos para concluir pelo menos um nível de escolarização formal.
- **Benefício de Superação da Extrema Pobreza:** esse benefício é concedido quando, após computadas as “linhas” anteriores, a renda mensal per capita da família ainda estiver abaixo da linha de extrema pobreza. Neste caso, não haverá limitação relacionada ao número de integrantes do núcleo familiar.

Benefícios financeiros do Programa Auxílio Brasil são:

No Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021 em seu Art.22. diz que:

Constituem benefícios financeiros do Programa Auxílio Brasil, destinados a ações de transferência de renda com condicionalidades, nos termos do disposto no art. 3º da Medida Provisória nº 1.061, de 2021:

I - Benefício Primeira Infância, pago mensalmente no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais) por integrante, observado o disposto no §2º;

II - Benefício Composição Familiar, pago mensalmente no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por integrante, observado o disposto nos §2º a §7º;e

III - Benefício de Superação da Extrema Pobreza, calculado por integrante e pago no limite de um benefício por família beneficiária, observado o disposto no inciso III do caput do art.3º da Medida Provisória nº1.061, de 2021.

Houve a unificação de programas sociais que ficarão sob a administração do Auxílio Brasil, incluindo também o Auxílio Esporte Escolar; a Bolsa de Iniciação Científica Júnior; o Auxílio Criança Cidadã; o Auxílio Inclusão Produtiva Rural; o Auxílio Inclusão Produtiva Urbana; e o Benefício Compensatório de Transição.

Apoio à Gestão

O Ministério da Cidadania possui mecanismos de apoio financeiro à gestão descentralizada das ações de assistência social nos municípios, e também nos estados. Em relação às transferências aos municípios, o primeiro mecanismo criado foi o Índice de Gestão Descentralizada Municipal, ainda em 2006, com o objetivo de financiar a melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Posteriormente, com a consolidação do SUAS, as ações passíveis de financiamento com os recursos do IGD-PBF foram ampliadas. Em 2011, a Lei n.º 12.435/2011, que alterou a LOAS, criou o IGD-SUAS, que tem como objetivo garantir o apoio financeiro da União descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social. Portanto, no âmbito do município, IGD-PBF e IGD-SUAS compõe, de forma combinada e complementar, os instrumentos para o financiamento da gestão do SUAS. O município recebe atualmente um valor aproximado de R\$ 57.266,56 (cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para o apoio à gestão municipal.

Mesmo com a mudança para o Programa Auxílio Brasil, até o momento permanece a nomenclatura Índice de Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF), bem como, a

sua lógica utilizada para calcular o valor de seu repasse.

O Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) representa uma importante estratégia adotada pelo Ministério da Cidadania para apoiar e estimular os municípios a investir na melhoria da Gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único). Esse índice avalia a gestão em seus aspectos fundamentais, oferecendo apoio financeiro àqueles municípios de acordo com o seu desempenho.

No ano de 2021, o município recebeu um total de transferências relativos ao IGD-PBF no valor de R\$ 57.266,56 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Índice de Gestão descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)

O Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e Portaria n.º 07 de 30 de janeiro de 2012.

O IGD-SUAS é o instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, DF e estados, e mede o resultado da gestão descentralizada do SUAS com base na atuação do gestor, na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial.

No ano de 2021, município recebeu um total de transferências relativos ao IGD-SUAS no valor de R\$ 6.006,00 (seis mil e seis reais), totalizando apenas 6 (seis) repasses no valor de R\$ 1.001,00 (mil e um reais). O valor de repasse anterior até o ano de 2019 representava R\$ 1.500,00.

É importante ressaltar a redução de valores dos cofinanciamentos dos pisos dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referentes aos cofinanciamentos federais a partir do ano de 2020, tem por base a PORTARIA Nº 2.362, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, que estabelece os procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social decorrentes do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social para promover a equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, desta forma, atualmente não possuímos uma referência de valor estabelecida.

2.OBJETIVOS:

2.1 - Objetivos geral do Plano Municipal de Assistência Social

Consolidar a Política Municipal de Assistência Social através do Sistema Único de Assistência Social, estabelecendo normas, critérios de qualidade, territórios, complexidade dos serviços e rede de responsabilidade direta e indireta desta política, com capacidade de promover transformações sociais para a população do município através de uma gestão descentralizada e participativa e com financiamento definido em lei e alocado no Fundo Municipal de Assistência Social.

2.2 – Objetivos específicos do Plano Municipal de Assistência

- ↗ Implementar a Política Municipal de Assistência Social em interface com as demais políticas setoriais, visando a integração e complementaridade das ações, buscando uma gestão descentralizada, participativa e ativa;
- ↗ Promover ações de garantia do exercício dos direitos sociais e o acesso aos bens e serviços;
- ↗ Promover a capacitação sistemática e permanente dos diversos atores da Política Municipal de Assistência Social, para assegurar a melhoria da gestão, do controle, monitoramento e da avaliação;
- ↗ Realizar audiências públicas para divulgação e prestação de contas da aplicação dos recursos e resultados da Política Municipal de Assistência Social;
- ↗ Apoiar as iniciativas de mobilização popular e comunitária para efetivar o processo de construção da Política Municipal de Assistência Social, na perspectiva da gestão compartilhada e participativa;
- ↗ Apoiar a rede privada do SUAS através de assessoramento e financiamento de suas ações e atendimento do público usuários da Política de Assistência Social;
- ↗ Ampliar a rede sócio-assistencial, com vistas a garantir a cobertura das demandas referentes aos serviços, programas e projetos, de acordo com as necessidades apontadas no diagnóstico;
- ↗ Monitorar e avaliar as ações de assistência social.

3.DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

N.º	Eixo	Diretriz definida por:	Ano da Deliberação	Deliberação
3.1	Proteção Social Básica	Pacto de Aprimoramento	2013	3.1.1 – Acompanhamento familiar pelo PAIF
				3.1.2 – Acompanhamento pelo PAIF das

				<p>famílias com membros beneficiários do BPC</p> <p>3.1.3 – Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico</p> <p>3.1.4 – Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda</p> <p>3.1.5 – Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social</p>
		Conferência Municipal de Assistência Social	2021	3.1.6- Assegurar a oferta de recursos financeiros destinados aos benefícios eventuais como direitos socioassistenciais, bem como disponibilizar outras modalidades de benefícios que possam vir a atender à necessidade dos usuários, especialmente Aluguel Social e itens de vestuário e higiene, dentre outros.
			2017	3.1.7. Ampliar os serviços, ações e oficinas que atendem as pessoas com deficiência e idosos
		Plano Pluri Anual	2022-2025	<p>3.1.8 – Atender à família visando fortalecer seu papel na sociedade buscando maior autonomia e qualidade de vida</p> <p>3.1.9 - Ampliação do estrutura física, assim como realização de adequações no prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Brincar e Aprender</p> <p>3.1.10 – Assegurar a oferta das Oficinas por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos</p> <p>3.1.11 – Realizar o CRAS Itinerante, assim como Oficinas e ações destinadas a crianças, adolescentes, idosos e famílias no Distritos de Barão de Lucena e Ivaitinga</p>
3.2	Proteção Social Especial	Pacto de Aprimoramento	2013	<p>3.2.1 – Manter a oferta e cobertura do PAEFI</p> <p>3.2.2 – Realizar o Cadastramento e atendimento da População em Situação</p>

				de Rua
				3.2.3 – Manter o acompanhamento pelo PAEFI de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento
				3.2.4 – Manter a qualidade da oferta do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes
		Conferência Municipal de Assistência Social	2013	3.2.5 – Contribuir para a criação e implantação de Unidade Institucional de Passagem Regionalizada
			2017	3.2.6- Criação de um protocolo Municipal para atendimento das mulheres vítimas de violência
		Plano Pluri Anual	2022-2025	3.2.7- Auxílio e apoio na manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos
				3.2.8- Estruturar uma equipe exclusiva para o Serviço de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à comunidade (PSC)
				3.2.9 – Contratar Educadores Sociais para compor a equipe de referência do Abrigo Institucional Esperança
				3.2.10 - Implantar o Serviço de Acolhimento Familiar
				3.2.11 – Ofertar um espaço adequado para banho e alimentação para as pessoas em trânsito e população em situação de rua.
3.3	Gestão	Pacto de Aprimoramento	2013	3.3.1 – Estruturar o Órgão Gestor da SMAS com formalização de áreas essenciais
		Conferência Municipal de Assistência Social	2017	3.3.2 – Estabelecer uma reunião trimestral pública e democrática de prestação de contas dos recursos do SUAS investidos no município
			2021	3.3.3 – Criar ouvidoria no SUAS com a captação de sugestões e reclamações, tendo 1 (um) profissional de referência
				3.3.4 –Garantir capacitação continuada para os profissionais do SUAS
				3.3.5 –Garantir a contratação de equipe suficiente para os equipamentos da

			Assistência Social de acordo com a NOB/SUAS/RH, prezando pela não precarização dos serviços prestados aos usuários da Política de Assistência Social
			3.3.6 – Destinar recursos financeiros para instituir equipe ou profissional de referência para a vigilância socioassistencial
			3.3.7-Implantar a vigilância socioassistencial para reconhecimento e localização das principais vulnerabilidades do município
			3.3.8-Fomentar a articulação das políticas públicas intersetoriais, visando a garantia e a efetivação dos direitos dos usuários.
			3.3.9- Ampliar e prever recursos para atendimento as famílias com benefícios eventuais estabelecendo em lei a flexibilização dos itens dos benefícios eventuais nas situações de calamidade pública, a fim de atender as reais necessidades de vulnerabilidades sociais em que a situação de calamidade pública ocasionou como, por exemplo, pagamento de água, energia elétrica e aluguel social.
	Plano Pluri Anual	2022-2025	3.3.10- Manter Setor de Assistência Social (pagamento de profissionais, despesas com água, luz, telefone, aluguel de imóveis e despesas com manutenção)
			3.3.11 – Dispor de Orçamento para custear despesas de capacitações para técnicos e Conselheiros (taxas de inscrição, diárias, passagens e despesas com locomoção)
			3.3.12 – Assegurar recursos financeiros para financiar o Conselho Tutelar
			3.3.13 – Apoiar e Fortalecer a rede de atendimento a criança e ao adolescente
			3.3.15- Garantir no Orçamento municipal a destinação de recursos públicos para estabelecimento de parceria voluntária com

				às Organizações da Sociedade Civil – OSC para execução de Serviços Socioassistenciais
				3.3.16- Elaborar Fluxos e Protocolos dos serviços socioassistenciais
				3.3.17 – Adquirir 1 (um) veículo utilitário para a gestão
3.4	Controle Social	Pacto de Aprimoramento	2013	3.4.1 – Estimular a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social
		Conferência Municipal de Assistência Social	2021	3.4.2 - Participar de forma efetiva da elaboração e aprovação das propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA, no que se refere a Política de Assistência Social.
				3.4.3 – Ofertar formação continuada para os Conselheiros do CMAS.
		Plano Pluri Anual	2022-2025	3.4.4 – Apoio aos Conselhos Municipais, vinculados à Secretaria de Assistência Social, através da destinação de no mínimo de 3% do IGD SUAS
				3.4.5 - Apoio aos Conselhos Municipais, vinculados à Secretaria de Assistência Social, através da destinação de no mínimo de 3% do IGD – PBF
				3.4.6 - Equipar a sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social com mobiliário e equipamentos necessários.

4. Ações e estratégias correspondentes para sua implementação:

N.º	Eixo	Ação/estratégia
4.1	Proteção Social Básica	4.1.1 – Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar
		4.1.2 – Diagnóstico/mapeamento dos idosos e pessoas com deficiência beneficiários do BPC, para acompanhamento e inclusão em grupos de convivência e socioeducativos
		4.1.3 – Busca ativa, identificação e inserção dos beneficiários no CadÚnico
		4.1.4 – Identificação e encaminhamento das famílias para a inclusão no PAIF

		4.1.5 – Busca ativa e acompanhamento através de grupos socioeducativos, assim como encaminhamento a rede socioassistencial e/ou para outras políticas públicas
		4.1.6 – Garantir orçamento municipal para concessão de benefícios eventuais de acordo com a demanda apresentada
		4.1.7- Intensificar ações, Oficinas e atividades de convivência, lazer e cultura para as pessoas com deficiência e Idosos
		4.1.8 - Acompanhamento e apoio às famílias, através da concessão de benefícios eventuais e encaminhamentos à Cursos de qualificação ofertados pelo município, ou em parceria com o Sistema S
		4.1.9 – Ampliação do espaço com cobertura na área externa, adequação dos banheiros com acessibilidade, visando ofertar um local mais amplo e adequado para o desenvolvimento das atividades com as crianças
		4.1.10 - Ofertar oficinas esportivas e culturais para crianças, adolescentes e idosos, respeitando as potencialidades de cada faixa etária
		4.1.11- Realizar mensalmente atendimento por meio de CRAS Itinerante, assim como ofertar oficinas e ações para a população dos Distritos de Barão de Lucena e Ivaitinga
4.2	Proteção Social Especial	4.2.1 – Realizar o acompanhamento pelo CREAS/PAEFI dos usuários com violação de direitos e suas respectivas famílias nos grupos
		4.2.2 – Abordagem Social, realizada pela equipe do CREAS e encaminhamento para a realização do Cadastro Único, visando à garantia do acesso aos Programas de Transferência de Renda.
		4.2.3 – Encaminhamento pela equipe do Serviço de acolhimento das famílias das crianças e adolescentes em situação de Acolhimento para inclusão e acompanhamento pelo PAEFI
		4.2.4 – Ofertar o Serviço de Acolhimento de acordo com as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e Adolescentes e demais normativas vigentes
		4.2.5 - Articulação com os municípios da região para implantação de um Serviço Regionalizado – Unidade Institucional de Passagem - com a cooperação financeira dos municípios
		4.2.6 - Estabelecer em conjunto com a rede de atendimento um protocolo de atendimento às mulheres vítimas de violência
		4.2.7- Apoiar através de repasse de recursos a Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos do município
		4.2.8 – Contratação de 1 profissional de nível superior para compor equipe de referência exclusiva do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade
		4.2.9 - Contratação de profissional Educador Social para composição de Equipe do Serviço de Acolhimento em conformidade com a NOB/RH.
		4.2.10 – Discussão e articulação para aprovação do Projeto de Lei do Serviço de Acolhimento Familiar no município, bem como previsão

		<p>orçamentária para contratação de Equipe de referência e concessão de Bolsa Auxílio para as famílias acolhedoras</p> <p>4.2.11 – Construir um banheiro amplo e uma área externa para fornecimento de banho e alimentação para as pessoas em trânsito e população em situação de rua.</p>
04.03	Gestão	<p>4.3.1 – Reordenamento do Órgão Gestor de Assistência Social, de acordo com as proteções do SUAS</p> <p>4.3.2- Realizar audiência pública para prestação de contas dos recursos do SUAS</p> <p>4.3.3 - Destinar 1 (um) profissional de referência para captação de sugestões e reclamações, buscando a melhoria dos serviços prestados pela Política de Assistência Social</p> <p>4.3.4 – Elaborar o Plano de Educação Permanente do SUAS</p> <p>4.3.5 – Contratar funcionários para recompor as equipes do SUAS</p> <p>4.3.6 – Garantir recursos financeiros para contratação de equipe ou profissional de referência para compor a Vigilância Socioassistencial</p> <p>4.3.7 - Implantar a Vigilância Socioassistencial no município para fins de confecção de diagnóstico socioterritorial, essencial para assessorar as ações de Planejamento da Secretaria</p> <p>4.3.8- Articular com as Políticas Setoriais de forma a realizar atendimento e/ou acompanhamento integral das famílias e/ou usuários da Política de Assistência Social</p> <p>4.3.9 – Ampliar no orçamento municipal os recursos destinados a oferta de benefícios eventuais</p> <p>4.3.10 – Dispor de recursos financeiros de âmbito municipal (recurso livre) devidamente alocados para manter todo o setor de Assistência Social do município</p> <p>4.3.11 – Dispor de recursos devidamente alocados no orçamento municipal para apoiar todas as ações de Educação Permanente dos técnicos e Conselheiros Municipais</p> <p>4.3.12- Dispor de recursos financeiros de âmbito municipal (recurso livre) devidamente alocados para financiar todas as despesas necessárias do Conselho Tutelar do município</p> <p>4.3.13 – Participar e contribuir na discussão e acompanhamento de casos de violação de direitos de crianças e adolescentes</p> <p>4.3.14 – Dispor de recursos financeiros para manutenção e estabelecimento de parceria voluntária com as Organizações da Sociedade Civil que ofertam Serviços Socioassistenciais</p> <p>4.3.15 – Elaboração em conjunto com as equipes dos Serviços Socioassistenciais de Fluxos e Protocolos de articulação</p> <p>4.3.16 - Captação e/ou disponibilização de recursos públicos para aquisição de veículo automotor utilitário</p>
4.4	Controle Social	<p>4.4.1 – Propiciar espaços de participação para sociedade civil no processo</p>

	de decisão e controle social garantindo a representação cada vez mais efetiva dos usuários, dos trabalhadores do setor e das organizações não governamentais, através da disponibilização de calendário anual de reuniões mensais amplamente divulgado, assim como realização de reuniões descentralizadas
	4.4.2 – Apresentar e discutir as propostas Orçamentárias nos Conselhos Municipais, utilizando de linguagem acessível para que ocorra a participação efetiva dos usuários da política de Assistência Social na elaboração e aprovação das propostas Orçamentárias
	4.4.3 – garantir recursos financeiros para apoiar e financiar a participação do Conselheiros Municipais em capacitação em caráter continuado
	4.4.4 - Dispor de recursos financeiros devidamente alocados para financiar capacitações, reuniões (passagens, alimentação, inscrição), assim como qualquer atividade que os Conselheiros estejam em exercício de sua função, destinando minimamente 3% do recurso IGD SUAS repassado ao município
	4.4.5- Dispor de recursos financeiros devidamente alocados para financiar capacitações, reuniões (passagens, alimentação, inscrição), assim como qualquer atividade que os Conselheiros estejam em exercício de sua função, destinando minimamente 3% do recurso IGD - PBF repassado ao município
	4.4.6 - Adquirir mobiliário e equipamentos necessários para equipar a Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social

5. METAS ESTABELECIDAS

N.º	Eixo	Metas estabelecidas
5.1	Proteção Social Básica	5.1.1- Acompanhamento pelo PAIF de minimamente 10% das famílias cadastradas no CAD Único
		5.1.2 – Manter taxa de 10% de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC
		5.1.3 – Atingir 100 % de Cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC
		5.1.4 – Manter taxa de acompanhamento pelo PAIF de 10% das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil
		5.1.5 – Manter 50% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Auxílio Brasil em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social
		5.1.6 – Buscar atender 100% da população em situação de vulnerabilidade social com a oferta de benefícios Eventuais
		5.1.7 – Realizar atividades, ações e eventos de Cultura, Lazer e Convivência Comunitária para pessoas com deficiência e idosas
		5.1.8- Apoiar e encaminhar 10% das famílias acompanhadas pelo PAIF e Programa Auxílio Brasil

		5.1.9 – Ampliação da área coberta do Serviço de Convivência Brincar e Aprender e adaptação dos 2 (dois) banheiros coletivos com acessibilidade.
		5.1.10 – Oferta de 1 (uma) Oficina anual para cada faixa etária atendida pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
		5.1.11 – Ofertar atendimento e Oficinas a população dos Distritos de Barão e Ivaitinga
5.2	Proteção Social Especial	5.2.1- Realizar o acompanhamento de 100% das famílias encaminhadas para inclusão no PAEFI
		5.2.2 – Ofertar o Serviço de Abordagem Social para população em situação de rua sempre que se fizer necessário – 2 vezes por semana
		5.2.3 - Acompanhar pelo PAEFI 100 % das famílias do município de Nova Esperança com criança ou adolescente no serviço de acolhimento
		5.2.4 – Ofertar 1 (um) Serviço de Acolhimento na modalidade Abrigo Institucional, conforme preconiza as Orientações Técnicas: Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes
		5.2.5 - Realizar Consórcio e/ou Parceria com 1 (uma) Unidade Institucional de Passagem regionalizada estabelecendo que a sede seja localizada no município de maior porte
		5.2.6 – Elaboração de 1 (um) Protocolo com a previsão de ações e encaminhamentos para atendimento às mulheres vítimas de violência
		5.2.7- Assegurar 1 (um) repasse mensal por meio de Termo de Colaboração para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos
		5.2.8 – Possuir 1 (uma) equipe de referência exclusiva para desenvolver o Serviço de Proteção Social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC)
		5.2.9- Contratação de 3 (três) Educadores Sociais para compor a equipe do Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional Esperança
		5.2.10- Implantação de 1 (um) Serviço de Acolhimento Familiar
		5.2.11 – 1 Espaço físico construído e em funcionamento
5.3	Gestão	5.3.1 – Nomear um profissional de referência na estrutura do Órgão Gestor da Política de Assistência Social para a Coordenação da Proteção Social Básica e Coordenação da Proteção Social Especial
		5.3.2 – Realizar 1 (uma) reunião trimestral pública de Prestação de Contas dos Recursos do SUAS ao CMAS
		5.3.3 – Criar 1 (uma) ouvidoria do SUAS
		5.3.4- Ofertar ao menos 1 (uma) capacitação/ano a todos os trabalhadores do SUAS
		5.3.5- Garantir a contratação de todos os profissionais de nível médio e superior em conformidade com a NOB/RH/SUAS
		5.3.6 – Garantir recursos financeiros para contratação de equipe ou profissional de referência para realizar a Vigilância Socioassistencial

		5.3.7- Implantar a Vigilância Socioassistencial no município
		5.3.8 – Realizar o trabalho de forma articulada com as Políticas Setoriais, ofertando um atendimento de forma integral aos usuários
		5.3.9 – Incluir em lei Municipal de forma especificada, benefícios Eventuais específicos a serem concedidos em caso de Calamidade pública, especialmente: Aluguel Social, água e Luz, dentre outros
		5.3.10 – Garantir a Oferta dos Serviços, Programas e Ações da Política de Assistência Social no município.
		5.3.11 - Capacitar e aprimorar o conhecimento de Conselheiros Municipais e profissionais do SUAS nas temáticas que abrangem a Assistência Social
		5.3.12 – Garantir o funcionamento regular do Conselho Tutelar, por meio de financiamento e apoio necessário para execução do trabalho que visa a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
		5.3.13 - Participação efetiva nas reuniões mensais da Rede de Proteção, visando garantir acompanhamento efetivo e integral para as famílias das crianças e adolescentes inseridas na Rede de Proteção
		5.3.14 – Formalizar 1 (uma) parceria por Serviço Essencial e/ou complementar que o município necessite para atendimento da demanda municipal e fortalecimento da rede socioassistencial
		5.3.15- Elaborar um Fluxo de Articulação por Serviço Socioassistencial
		5.3.16 - Aquisição de 1 (um) veículo automotor utilitário
5.4	Controle Social	5.4.1 – Participação mais ativa da sociedade civil nas reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, especialmente dos representantes de usuários da Política de Assistência Social
		5.4.2 – Discutir de forma ampla dos Instrumentos Orçamentários de forma a ampliar a participação dos usuários
		5.4.3 – Ofertar e/ou apoiar ao menos 1 (uma) capacitação anual para os Conselheiros do CMAS
		5.4.4- Apoiar e Fortalecer o controle social através da aplicação de pelo menos 3% do recurso do IGD-SUAS no apoio e fortalecimento do Controle Social através dos Conselhos Municipais
		5.4.5 – Aplicar os 3% mínimo do IGD-PBF (atual Auxílio Brasil no apoio e fortalecimento do Controle Social através dos Conselhos Municipais
		5.4.6- adquirir mobiliário para a sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social

6. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

⤴ Espera-se que, ao final do PMAS, tenha sido obtido aumento no tocante ao acompanhamento efetivo das famílias referenciadas no CRAS;

⤴ Garantia Contratação de profissionais para composição das equipes mínimas do SUAS;

⤴ Educação Permanente para os profissionais do SUAS;

- ♣ Ampliação da oferta de atividades, ações e oficinas através das unidades de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ♣ Melhoria na qualidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional e ampliação da rede de atendimento;
- ♣ Espera-se ações planejadas e o monitoramento das ações;
- ♣ Trabalho em rede seja cada vez mais fortalecido, visando realizar o atendimento das necessidades das famílias em sua totalidade;
- ♣ Desenvolvimento da autonomia das famílias;
- ♣ Fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários.

7. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS, FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

7.1 – Recursos Materiais

GESTÃO			
Disponível		Necessário	
Quantidade	Ítem	Quantidade	Ítem
7	Computador	7	Computador
2	Notebook	2	Notebook
5	Impressora laser – preto/branco	6	Impressora laser – preto/branco
0	Impressora color	1	Impressora color
7	Aparelho telefônico sem fio	7	Aparelho telefônico sem fio
5	Ar condicionado	5	Ar Condicionado
6	Mesa em L	6	Mesa em L
4	Mesa Secretária	4	Mesa Secretária
2	Mesa de reunião	3	Mesa de reunião
7	Cadeira Secretária	7	Cadeira Secretária
35	Cadeiras fixas	35	Cadeiras fixas
14	Armário/arquivo	18	Armário/arquivo
2	Ventiladores	2	Ventiladores
3	Freezer	3	Freezer
2	Geladeira	2	Geladeira
1	Fogão	1	Fogão
1	Purificador	1	Purificador

CRAS ESPERANÇA			
Disponível		Necessário	
Qtde	Ítem	Qtde	Ítem
08	Armário grande	08	Armário grande
01	Mesa com 2 gavetas	01	Mesa com 2 gavetas
06	Arquivos	06	Arquivos
05	Cadeira Secretaria	05	Cadeira Secretaria
09	Cadeira Fixa	09	Cadeira Fixa
03	Impressora	03	Impressora
04	Computador	04	Computador
04	Ar Condicionado	04	Ar Condicionado
05	Longarina	05	Longarina
116	Cadeira Plástica Branca	116	Cadeira Plástica Branca
04	Ventilador de parede	04	Ventilador de parede
02	Bebedouro	02	Bebedouro
06	Grampeador	06	Grampeador
04	Mesas de escritório com 03 gavetas	04	Mesas de escritório com 03 gavetas
01	Mesa de cozinha de madeira	01	Mesa de cozinha de madeira
02	Liquidificador	02	Liquidificador
01	Batedeira	01	Batedeira
01	Extrator de fruta	01	Extrator de fruta
01	Fogão de 6 bocas	01	Fogão de 6 bocas
01	Botijão de gás	01	Botijão de gás
01	Mesa da cozinha com 6 cadeiras	01	Mesa da cozinha com 6 cadeiras
02	Geladeira	02	Geladeira
01	Freezer	01	Freezer
01	Jogo de Armário de cozinha	01	Jogo de Armário de cozinha
01	Mesa de Reunião de madeira	01	Mesa de Reunião de madeira
01	Pia de cozinha	01	Pia de cozinha
01	Forno microondas	01	Forno microondas
01	Tanque fixo	01	Tanque fixo
01	Tanquinho de lavar roupa	01	Tanquinho de lavar roupa

CRAS SANTO ANTÔNIO			
Disponível		Necessário	
Qtde	Ítem	Qtde	Ítem
1	Armário	4	Armário
6	Mesas com 2 gavetas	6	Mesas com 2 gavetas
6	Arquivos	11	Arquivos
6	Cadeira Secretaria	6	Cadeira Secretaria
8	Cadeira Fixa	8	Cadeira Fixa
4	Impressora	4	Impressora
6	Computador	6	Computador
4	Ar Condicionado	5	Ar Condicionado
2	Longarina	2	Longarina
19	Cadeira Plástica Branca	30	Cadeira Plástica Branca
00	Colchonete	00	Colchonete
1	Bebedouro	1	Bebedouro
6	Grampeador	6	Grampeador
1	Ventilador	1	Ventilador
1	Caixa de Som	1	Caixa de Som
1	Liquidificador Industrial	1	Liquidificador Industrial
0	Batedeira	1	Batedeira
0	Extrator de fruta	1	Extrator de fruta
1	Fogão de 6 bocas	1	Fogão de 6 bocas
1	Botijão de gás	1	Botijão de gas
1	Mesa da cozinha com 4 cadeiras	1	Mesa da cozinha com 4 cadeiras
2	Geladeira	2	Geladeira
0	Freezer	1	Freezer
1	Jogo de Armário	1	Jogo de Armário
0	Mesa de Reunião	1	Mesa de Reunião
1	Pia	1	Pia

SCFV CAMINHANDO PARA O FUTURO			
Disponível		Necessário	
Qtde	Ítem	Qtde	Ítem
5	Computador	5	Computador
3	Impressora	3	Impressora

3	Telefone	4	Telefone
2	Notebook	2	Notebook
2	Data Show	2	Data Show
05	Ar condicionado	05	Ar condicionado
04	Ventilador	8	Ventilador
01	Bebedouro	01	Bebedouro
01	Geladeira	01	Geladeira
01	Fogão	01	Fogão
01	Liquidificador	01	Liquidificador
01	Espremedor de Fruta	01	Espremedor de Fruta
5	Mesa de Trabalho	6	Mesa de Trabalho
2	Mesa para Oficinas	03	Mesa para Oficinas
0	Mesa em Madeira	01	Mesa em Madeira
6	Armário	8	Armário
03	Arquivo	03	Arquivo
2	Cadeiras Secretárias	5	Cadeiras Secretárias
26	Mesas de Plástico Quadrada	26	Mesas de Plástico Quadrada
54	Cadeiras de Plástico	54	Cadeiras de Plástico
85	Cadeiras Anatômica	85	Cadeiras Anatômica fixa
61	Colchonetes	61	Colchonetes
8	Armário	8	Armário
01	Pia	01	Pia
01	Mesa com 4 cadeiras	01	Mesa com 4 cadeiras
3	Estante de Alumínio	3	Estante de Alumínio
6	Espelho	6	Espelho
01	Veículo - compartilhado	01	Veículo - compartilhado

SCFV BRINCAR E APRENDER			
Disponível		Necessário	
Qtde	Ítem	Qtde	Ítem
02	Computador	03	Computador
02	Impressora preto e branco	02	Impressora preto e branco
00	Impressora Colorida	01	Impressora Colorida
02	Telefone	02	Telefone
02	Geladeira	02	Geladeira

01	Freezer	02	Freezer
01	Fogão industrial	01	Fogão industrial
01	Fogão comum	01	Fogão comum
01	Bebedouro de Aço	01	Bebedouro de Aço
07	Ventilador	07	Ventilador
01	Batedeira	01	Batedeira
01	Liquidificador	01	Liquidificador
01	Chuveiro	01	Chuveiro
04	Arquivo em Aço	04	Arquivo em Aço
05	Armário em Aço	06	Armário em Aço
01	Prateleira em Aço	01	Prateleira em Aço
01	Cômoda de madeira	01	Cômoda de madeira
06	Mesas de Madeira	06	Mesas de Madeira
01	Armário de Cozinha	01	Armário de Cozinha
01	Pia	01	Pia
1	Mesa de Cozinha	1	Mesa de Cozinha
05	Banco de 2 metros	07	Banco de 2 metros
16	Banqueta	16	Banqueta
10	Cadeira de Fórmica	10	Cadeira de Fórmica
03	Cadeira Fixa	07	Cadeira Fixa
03	Cadeira de Madeira	03	Cadeira de Madeira
01	01 jogo de sofá de corvim	02	01 jogo de sofá de corvim
01	Mesinha de TV de Madeira	01	Mesinha de TV de Madeira
01	Prateleira para Revista	01	Prateleira para Revista
01	Material de Expediente (papel sulfite, pastas de plástico e de arquivo, canetas, lápis, lápis de cor, régua, cola escolar, borracha, entre outros)	01	Material de Expediente (papel sulfite, pastas de plástico e de arquivo, canetas, lápis, lápis de cor, régua, cola escolar, borracha, entre outros)
01	Utensílios para Cozinha (pratos, talheres, copos, panelas entre outros)	01	Utensílios para Cozinha (pratos, talheres, copos, panelas entre outros)
01	Gêneros Alimentícios	01	Gêneros Alimentícios
01	Produtos de Higiene e Limpeza	01	Produtos de Higiene e Limpeza

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
Disponível	Necessário

Qtde	Ítem	Qtde	Ítem
2	Mesa redonda	2	Mesa redonda
11	Cadeiras de plástico branca	11	Cadeiras de plástico branca
18	Cadeiras de plástico preta	18	Cadeiras de plástico preta
1	Pia de cozinha	1	Pia de cozinha
1	Longarina com 6 lugares	1	Longarina com 6 lugares
18	Cadeira fixa estofada	18	Cadeira fixa estofada
1	Mesa de cozinha	1	Mesa de cozinha
2	Armário	2	Armário
2	Telefone sem fio	2	Telefone sem fio
1	Freezer	1	Freezer
1	Fogão 6 bocas	1	Fogão 6 bocas
13	Armário de aço	13	Armário de aço
1	Máquina de costura	1	Máquina de costura
8	Ar condicionado	8	Ar condicionado
2	Notebook	2	Notebook
1	Som portátil	1	Som portátil
0	Microondas	1	Microondas
2	Mesa de reunião	2	Mesa de reunião
10	Cadeira giratória	10	Cadeira giratória
2	Prateleira de aço	2	Prateleira de aço
10	Mesa para computador	10	Mesa para computador

10	Computador	10	Computador
5	Impressora	5	Impressora
4	Telefone fixo	4	Telefone fixo
1	Geladeira	1	Geladeira
1	Scanner	1	Scanner
7	Arquivo de aço	7	Arquivo de aço
1	Máquina overlock	1	Máquina overlock
1	Data show	1	Data show
2	Bebedouro	2	Bebedouro
6	Armário multiuso	6	Armário multiuso
1	Tanque de lavar roupas	1	Tanque de lavar roupas
0	Máquina de lavar roupas	1	Máquina de lavar roupas

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

ABRIGO INSTITUCIONAL ESPERANÇA			
Disponível		Necessário	
Qtde	Ítem	Qtde	Ítem
5	Computador completo	7	Computadores
1	Impressora colorida	1	Impressora colorida
02	Impressora preto/branco	03	Impressora preto/branco
4	Aparelho de Telefone	4	Aparelho de Telefone
1	01 Ar Condicionado de 30.000 btus	1	Ar Condicionado de 30.000 btus
1	01 Ar Cond. de 18.000 btus	1	01 Ar Cond. de 18.000 btus
4	Ar Cond. de 9.000 btus	5	Ar Cond. de 9.000 btus
10	Armário de Aço de duas portas	10	Armário de Aço de duas portas
2	Armário de Aço com 16 vãos	1	Armário de Aço com 16 vãos
6	Armário de Aço com 4 gavetas	3	Armário de Aço com 4 gavetas

4	Cadeira Secretária	4	Cadeira Secretária
15	Cadeira Fixa	15	Cadeira Fixa
3	Mesa de Escritório em MDF (formato em L)	3	Mesa de Escritório em MDF (formato em L)
1	Balcão em Madeira (antigo)	1	Balcão em Madeira (antigo)
1	Escrivaninha em madeira (antigas)	2	Escrivaninha em madeira (antigas)
3	Mesas de Madeira (antiga) medindo prox. 2,50x80	3	Mesas de Madeira (antiga) medindo prox. 2,50x80
1	Mesa Plástica Redonda	1	Mesa Plástica Redonda
10	Banquetas em MDF	10	Banquetas em MDF
2	Televisão 40 Polegadas	2	Televisão 40 Polegadas
0	Televisão de Tubo (antiga)	1	Televisão de Tubo (antiga)
2	Conjunto de Sofá de 2 lugares (danificados)	2	Conjunto de Sofá de 2 lugares
4	Guarda Roupa	4	Guarda Roupa
1	Cômoda em mdf	2	Cômoda em mdf
10	Cama de solteiro	10	Cama de solteiro
3	Beliche	3	Beliche
3	Berço	5	Berço
4	Ventilador de teto	5	Ventilador de teto
3	Ventilador de parede	4	Ventilador de parede
2	Armário de banheiro	2	Armário de banheiro
1	Armário da cozinha planejado	1	Armário da cozinha planejado
1	Armários da despensa planejado	1	Armários da despensa planejado
3	Geladeira	3	Geladeira
2	Freezer	2	Freezer
1	Microondas	1	Microondas
1	Fogão 2 em 1 Forno Convencional e Forno Elétrico	1	Fogão 2 em 1 Forno Convencional e Forno Elétrico
1	Bebedouro de Mesa	2	Bebedouro de Mesa
2	Bebedouro de Chão	1	Bebedouro de Chão
3	Máquina de Lavar Roupas	3	Máquina de Lavar Roupas
0	Cama Elástica	1	Cama Elástica
0	Playground	1	Playground
1	Banco em formato de Lápis	1	Banco em formato de Lápis

1	Brinquedoteca	1	Brinquedoteca
2	Veículo Automotor	2	Veículo Automotor

7.2 - Recursos Humanos

GESTÃO			
DISPONÍVEL		NECESSÁRIO	
Quantidade	Item	Quantidade	Item
01	Secretária de Assistência Social	01	Secretária de Assistência Social
02	Profissional de Nível Superior (Assistente Social)	04	Profissionais de Nível Superior
02	Apoio Administrativo	02	Apoio Administrativo
01	Secretária Executiva dos Conselhos Municipais	01	Secretária Executiva dos Conselhos Municipais
01	Compras e Licitação	01	Compras e Licitação
01	Agente de Veículo Automotor - compartilhado	01	Agente de Veículo Automotor - Exclusivo
01	Agente de Serviços Operacionais	01	Agente de Serviços Operacionais
01	Auxiliar Administrativo	01	Auxiliar Administrativo

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
CRAS ESPERANÇA			
DISPONÍVEL		NECESSÁRIO	
01	Coordenadora	01	Coordenadora
01	Psicóloga	01	Psicóloga
01	Assistente Social	02	Assistente Social
00	Educador Social	03	Educador Social
01	Estagiário	01	Estagiário
01	Gestora do CADÚNICO	01	Gestora do CAD ÚNICO
2	Operadora do CAD ÚNICO	3	Operadora do CAD ÚNICO
01	Agente de Serviço Operacional	01	Agente de Serviço Operacional
01	Agente de Alimentação - Licença	01	Agente de Alimentação

01	Agente de veículo auto motor - Compartilhada	01	Agente de Veículo auto motor - Exclusivo
----	--	----	--

CRAS SANTO ANTÔNIO

DISPONÍVEL

NECESSÁRIO

01	Coordenadora	01	Coordenadora
01	Psicóloga - compartilhada	01	Psicóloga - exclusiva
01	Assistente Social	02	Assistente Social
00	Educador Social	03	Educador Social
01	Estagiária	01	Estagiária
01	Gestora do CADÚNICO	01	Gestora do CAD ÚNICO
1	Operadora do CAD ÚNICO	2	Operadora do CAD ÚNICO
01	Agente de Serviço Operacional	01	Agente de Serviço Operacional
01	Agente de Veículo Automotor - Compartilhado	01	Agente de Veículo Automotor - Exclusivo

SCFV – CAMINHANDO PARA O FUTURO

DISPONÍVEL

NECESSÁRIO

01	Coordenadora	01	Coordenadora
2	Educadora Social (Psicóloga)	02	Educadora Social (Psicóloga)
1	Educadora Social (Pedagoga)	1	Educadora Social (Pedagoga)
3	Oficineira – 1 Licença	3	Oficineira

SCFV – BRINCAR E APRENDER

DISPONÍVEL

NECESSÁRIO

1	Coordenadora SCFV	1	Coordenadora SCFV
2	Educadora Social (Pedagoga)	2	Educadora Social (Pedagoga)
1	Artesã/Oficineira	2	Artesã/Oficineira
1	Educador Social	1	Educador Social
1	Estagiário	1	Estagiário
1	Agente de Alimentação	1	Agente de Alimentação
2	Agente de Serviço Operacional – 1 compartilhado	2	Agente de Serviço Operacional – 1 compartilhado

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

CREAS ESPERANÇA

Disponível		Necessário	
Qtde	Profissional	Qtde	Profissional
1	Coordenadora	1	Coordenadora
2	Psicóloga – 1 Compartilhada	2	Psicóloga - Integral
1	Assistente Social	2	Assistente Social
0	Auxiliar Administrativo	1	Auxiliar Administrativo
2	Educador Social	2	Educador Social
1	Artesã	1	Artesã
1	Advogado	1	Advogado
1	Agente de Serviços Operacionais	1	Agente de Serviços Operacionais
1	Agente de Veículo Automotor	1	Agente de Veículo Automotor

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

ABRIGO INSTITUCIONAL ESPERANÇA

Disponível		Necessário	
Qtidade	Profissional	Qtidade	Profissional
1	Coordenadora	1	Coordenadora
1	Assistente Social	1	Assistente Social
2	Psicóloga (30 horas/totais)	1	Psicóloga (30 horas/totais)
2	Cuidador/Educador	8	Cuidador/Educador
8	Auxiliar de Educador	8	Auxiliar de Educador
3	Agente de Serviços Operacionais - 4 Limpeza		Agente de Serviços Operacionais - Limpeza
1	Artesã	1	Artesã
1	Cozinheira	1	Cozinheira
3	Agente de Serviços Operacionais - 3 Vigia		Agente de Serviços Operacionais - Vigia
1	Motorista	1	Motorista

7.3 – Recursos Financeiros

FONTE DE FINANCIAMENTO				
	União 2022	União 2023	União 2024	União 2025
Proteção Social Básica	R\$ 100.208,02	R\$ 100.208,02	R\$ 100.208,02	R\$ 100.208,02
Proteção Social Especial	R\$ 102.511,25	R\$ 102.511,25	R\$ 102.511,25	R\$ 102.511,25
Gestão do SUAS	R\$ 6.006,00	R\$ 6.006,00	R\$ 6.006,00	R\$ 6.006,00
Controle Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Eventuais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BPC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	R\$ 57.266,56	R\$ 57.266,56	R\$ 57.266,56	R\$ 57.266,56
TOTAL	R\$ 265.991,83	R\$ 265.991,83	R\$ 265.991,83	R\$ 265.991,83

FONTE DE FINANCIAMENTO				
	Estado 2022	Estado 2023	Estado 2024	Estado 2025
Proteção Social Básica	R\$ 00,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Proteção Social Especial	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Gestão do SUAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Controle Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios Eventuais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BPC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

FONTE DE FINANCIAMENTO								
	Município 2022		Município 2023		Município 2024		Município 2025	
	FMAS	Outros	FMAS	Outros	FMAS	Outros	FMAS	Outros
Proteção Social Básica	R\$ 882.800,00		R\$ 926.941,00		R\$ 973.293,00		R\$ 1.021.968,00	
Proteção Social Especial	R\$ 561.170,00		R\$ 589.229,00		R\$ 618.696,00		R\$ 649.644,00	
Gestão do SUAS	R\$ 1.472.000,00		R\$ 1.545.600,00		R\$ 1.622.884,00		R\$ 1.704.034,00	
Controle Social								
Benefícios Eventuais	R\$ 70.000,00		R\$ 73.500,00		R\$ 77.176,00		R\$ 81.036,00	
BPC	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 2.985.970,00		R\$ 3.135.270,00		R\$ 3.292.049,00		R\$ 3.456.682,00	

8. COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL – REFERÊNCIA DE NOVEMBRO/2021

Eixo	Rede Governamental	Rede Não Governamental	Capacidade de Atendimento	N.º de Atendidos	Lista de espera
Proteção Social Básica	3	3	1790	1815	0
Proteção Social Especial Média Complexidade	1	1	259	275	0
Proteção Social Especial Alta Complexidade	1	1	52	24+13	0
TOTAL	5	5	2101	2114	0

8.1 Rede Governamental

8.1.1 Proteção Social Básica

N.º	Nome do equipamento social	Serviços Prestados	Público Alvo	Território de Abrangência	Capacidade de atendimento	Fonte de Financiamento
02	CRAS	- PAIF – Programa de Atenção Integral às Famílias	Famílias	Município, Distritos e Vila Rural	- 3.500 famílias referenciadas	Municipal – R\$ 699.500,00 Estadual – 0,00 Federal – R\$ 45.273,37 (apenas 1 CRAS cofinanciado)
02		-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	crianças, adolescentes, adultos e idosos		- 240 atendimentos	Municipal – 183.300,00 Estadual – 0,00 Federal – R\$ 54.934,65
		- Programa Nossa Gente Paraná	Famílias		- 80 famílias	Municipal – 45.600,00 Estadual – 0,00 Federal – 0,00
		-Benefícios			- 3.500 famílias	

		Eventuais - BPC	Famílias Pessoas com deficiência e idosos		referenciadas por CRAS 521 beneficiários	Municipal – R\$ 70.000,00 Estadual – 0,00 Federal – 0,00 Municipal -0,00 Estadual – 0,00 Federal – 685.300,00
--	--	------------------------	--	--	---	--

8.1.2 Proteção Social Especial

N.º	Nome do equipamento social	Modalidade de atendimento	Público Alvo	Território de Abrangência	Capacidade de atendimento	Fonte de Financiamento
1	CREAS	<p>- <i>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI</i></p> <p>- <i>Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)</i></p> <p>- <i>Abordagem Social</i></p>	<p>- <i>Famílias</i></p> <p>Adolescentes em conflito com a lei</p> <p>- <i>Pessoas em situação de rua</i></p>	<i>Município, distritos e zona rural.</i>	50 famílias	<p>Municipal: R\$ 179.598,09 Estadual: R\$ 00,00 Federal: R\$ 40.309,71</p> <p>Municipal: R\$ 28.513,81 Estadual: . Federal: R\$ 11.085,16</p> <p>Municipal: R\$ 22.988,09</p>

2	Abrigo Institucional Esperança	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	- Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos	<i>Município, distritos e zona rural e Comarca.</i>	20 crianças e/ou adolescentes	Municipal:R\$ 330.070,00 Estadual: R\$ 30.000,00 Federal: R\$ 25.193,58

8.2 Rede Não Governamental

8.2.1 Proteção Social Básica

N.º	Nome do equipamento social	Modalidade de atendimento	Público Alvo	Território de Abrangência	Capacidade de atendimento	Fonte de Financiamento (Anual)
	Associação Divina Providência	<i>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</i>	Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 07 à 14 anos e famílias.	<i>Município, distritos e zona rural</i>	70	Federal (Compra Direta/ Produtos) Municipal – FIA - Parceria Voluntária Municipal – R\$ 30.000,00 - Voluntários - doações e promoções
	Comunidade de Assistência Bom Pastor	<i>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</i>	Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 09 à 18 anos e famílias.	<i>Município, distritos e zona rural</i>	120	Federal (Compra Direta/ Produtos) Municipal – FIA - Parceria Voluntária Municipal – R\$ 30.000,00 - Voluntários

						-doações e promoções –
	ONG Ninho da Águia	<i>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</i>	Crianças e Adolescentes e jovens na faixa etária de 06 à 25 anos e famílias. respectivas famílias.	<i>Município, distritos e zona rural</i>	120	Federal (Compra Direta/ Produtos) Municipal - FIA - Parceria Voluntária Municipal – R\$ 30.000,00 - Voluntários -doações e promoções

8.2.2 Proteção Social Especial

N.º	Nome do equipamento social	Modalidade de atendimento	Público Alvo	Território de Abrangência	Capacidade de atendimento	Fonte de Financiamento
	APAE – Similar ao Centro Dia	<i>Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias</i>	<i>Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias</i>	<i>Município, distritos e zona rural</i>	169	- Parceria Voluntária Municipal – R\$ 30.000,00 Estadual – 0,00 Federal – R\$ 18.566,27
	Asilo São Vicente de Paulo	<i>Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos</i>	<i>Idosos, acima de 60 anos</i>	<i>Município, distritos e região por meio de Parceria Voluntária</i>	32 idosos	Municipal Parceria Voluntária - R\$ 60.000,00 - Federal – Piso de Alta Complexidade I – R\$ 7.356,53 - Compra Direta/ Produtos - Voluntários -doações e promoções

9. Indicadores de Monitoramento de Avaliação

O Monitoramento consiste no acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda. O Monitoramento se realiza por meio de indicadores construídos a fim de disponibilizar informações e possibilitar a verificação sobre os objetivos e metas atingidos.

Um processo avaliativo tem importância estratégica para a gestão de uma política pública, pois permite um acompanhamento orientado para os objetivos e metas previstos, possibilitando dessa forma a identificação de eventuais falhas, a revisão de decisões, a racionalização de recursos públicos e, conseqüentemente, um redirecionamento das ações. Constitui-se também em um mecanismo de controle social, na medida em que são divulgados os resultados, permitindo à sociedade civil, avaliar a ação do Estado, Município e das entidades em relação ao andamento da Política de Assistência Social.

O Processo de Monitoramento e Avaliação caracteriza-se como um instrumento da Política de Assistência Social e terá como objetivos:

a) diagnosticar a realidade social a fim de implementar a Política de Assistência Social; b) conhecer a demanda dos usuários; c) identificar, conhecer e qualificar os serviços prestados pela rede de atendimento (capacidade e custos); d) monitorar e controlar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios (gestão municipal); e) medir o impacto e o alcance dos programas, projetos, serviços e benefícios, que compõem os níveis de proteção, ou seja, a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do Sistema de Assistência Social.

O Município como instrumento principal de monitoramento e avaliação adota os seguintes indicadores:

- Registro de Atendimento e/ou participação dos usuários que utilizam os serviços da Assistência Social;
- Análise dos atendimentos e da demanda apresentada através dos relatórios dos atendimentos do Sistema Integrado implantado nos equipamentos;
- Análise Mensal dos Relatórios Mensais de Atendimento CRAS e CREAS;
- Reuniões bimestrais de acompanhamento com a equipe técnica responsável por cada

Equipamento, Serviços e Projeto ofertado pelo Município;

- Reuniões mensais para avaliação das ações executadas no mês, com as pessoas envolvidas para identificar se houve o alcance do objetivo traçado por aquela ação;

Considerações Finais

O ato de planejar está presente na vida humana, mesmo que não isso não seja notado em sua maioria, no decorrer do dia a dia estamos sempre organizando e planejando nossas ações, no âmbito profissional tal ato toma uma proporção maior, com responsabilidades e posicionamento ético e político, pois, as ações nesse ambiente atinge diretamente pessoas e grupos. Neste sentido, planejar, organizar e sistematizar se faz necessário, em qualquer linha profissional que se assume, pois, para alcançar algo, objetivos e metas precisam ser traçadas, bem como o caminho a seguir para o alcance dos mesmos. (COSTA, 2011, p.31)

E é exatamente pelo fato de que o planejamento envolve todos os sujeitos e proporciona crescimento pessoal e profissional, pois, todos se fazem parte do processo fazendo com que as ideias se apresentem e tomem forma se transformando em realidade e se torna “alcançável por ser participativo; é participativo por ser fruto de um processo a que todos os sujeitos institucionais, de alguma forma tiveram acesso; e isso só foi possível porque houve a convicção de que é “imprescindível compartilhar o poder para obter eficiência””. (KLIKSBURG (199, p 105), apud, COSTA, 2011 p. 44)

Desta maneira podemos perceber que o Plano Municipal de Assistência Social é um importante instrumento de avanço para a Política de Assistência Social, visto que, as ações nele previstas perpassam por diversos profissionais e pelo controle social através do Conselho Municipal de Assistência Social, caracterizando assim ações continuadas e dentro dos parâmetro do SUAS, a fim de que os direitos sociais sejam garantidos e o atendimento da população usuária seja ofertado com efetividade.

Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Aprovação do CMAS: Favorável

Parecer do CMAS: O Plano Municipal de Assistência Social foi apreciado e aprovado por este Conselho, pois contempla ações preconizadas como primordiais, para a efetivação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, visando a garantia de direitos e construção da cidadania de toda a população atendida pela rede socioassistencial o nosso município.

Data da reunião: 21/12/2021

Conselheiros presentes: Ana Lúcia Kraiewski, Fernando Izidio, Nize Cristina Fávaro dos Santos, Lucilene Batista de Moura Guimarães, Rosimeire Pena de Castro, Edna Aparecida Sarro Siqueira e Daniele Moro Mirachi.

Outros presentes: Glória Maria Uchôa Kawahisa (Secretária Municipal de Assistência Social), Adriana Martins Luiz Bittiol (Técnica do Órgão Gestor), Elaine Miriani de Souza (Secretária Executiva dos Conselhos), Franciele Nicolette da Silva Gomes (Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social), Patrícia de Oliveira Vargas (Pedagoga da Comunidade de Assistência Bom Pastor) e Dirlene de Jesus Rodrigues (Psicóloga da Comunidade de Assistência Bom Pastor).

Ata n.º: 213

Resolução CMAS n.º 33/2021

Publicação: 24/12/2021

Republicação: 14/01/2022

Referências

121 BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL, **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009)**. Brasília, MDS: 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS **(Resolução n. 17, de 20 de junho de 2011)**. Brasília, MDS: 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social **(Resolução n. 14, de 15 de maio de 2014)**. Brasília, MDS: 2014.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. **Estatuto do Idoso**. Lei 10.741, de 1.º de outubro de 2003. Senado Federal, 2003.

BRASIL. **Lei Orgânica de Assistência Social**: Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal, 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações: Serviço de Proteção Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília: MDS, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e. Orientações Técnicas: **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS** . Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas: **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília: MDS, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações Técnicas Sobre o PAIF: Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**. Brasília: MDS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Norma Operacional Básica (NOB/Suas)**. Brasília: MDS, 2005

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). **Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social. Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no âmbito do Suas**. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Relatório de Informações Sociais: RI/ Nova Esperança (PR)**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php>. Acesso em 13 Dez. 2021.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES. Cadernos Municipais: **Caderno Estatístico Município de Nova Esperança**. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87600&btOk=ok> Acesso em: 21 dez. 2021.

NOVA ESPERANÇA. **Lei nº 2.534, de 17 de novembro 2021**. Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Nova Esperança com a respectiva regulamentação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município e altera as Leis nº 1.327/1996, 1.526/2003 e 2.107/2011. Nova Esperança, 20 dez. 2021.

NOVA ESPERANÇA. **Governo Municipal de Nova Esperança - Página atualizada em 06/01/2021** 17:12:46 disponível em: <https://www.novaesperanca.pr.gov.br/?meio=1531>.